Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 21 de setembro de 2013 - nº 1528 - Ano XVII

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 38 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal e a Secretaria da Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo dia **24 de setembro de 2013 às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal**, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao segundo quadrimestre, maio a agosto de 2013, bem como as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no período.
A área abordada na apresentação temática da referida audiência será a RAPS - Rede de Atenção Psicossocial.

Atibaia, 04 de setembro de 2013.

Dr. Aryoswaldo Bonini Junior
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **30/09/2013 às 15:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 2º quadrimestre de 2.013.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 09 de Setembro de 2.013.
Rubens André Bueno - Secretário de Planejamento e Finanças

AVISO ABERTURA
DE LICITAÇÃO

Tornamos público que se acha aberta, no Depto de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 28.590/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/13

OBJETO: Registro de preços para eventual locação de ônibus rodoviário com toilette a bordo, destinados ao uso da Secretaria de Educação, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 03 de outubro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP. Aquisição do edital: O edital na integra está disponível no site: *www.atibaia.sp.gov.br.* Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento. de Suprimentos, 19 de setembro de 2013.

PROCESSO Nº 27.277/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças, acessórios e componentes, com entregas parceladas, destinados a manutenção e conservação dos veículos pesados de diversas Secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia e demais veículos que possam ser adquiridos, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 04 de outubro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, 185 , Sala 01, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 26.023/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/13

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica elétrica, serviço de lataria, tapeçaria, alinhamento, balanceamento e pintura, com fornecimento e troca de peças, acessórios e componentes, destinados à manutenção e conservação da frota de veículos pesados, de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 07 de outubro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, 185 , Sala 01, Centro, Atibaia/SP. Aquisição do edital: Os editais na integra estão disponíveis no site *www.atibaia.sp.gov.br.* Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento. de Suprimentos, 20 de setembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 29.327/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/13

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de móveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 164/13 esclarece dúvidas suscitadas por empresa interessada no certame e, em razão disso resolve rerratificar o Edital e redesignar nova data para recebimento das propostas iniciais até o dia 03/10/13 às 08h25. Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 03/10/13 às 08h30. A Ata está disponível aos interessados nos sites: *www.atibaia.sp.gov.br* e *www.bbmnet.com.br.* Informações: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2210.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento. de Suprimentos, 19 de setembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 28.591/13
DISPENSA Nº 002/13

Ratificação. Vistos, ratifico a dispensa de licitação para locação de imóvel situado na Av. Prefeito Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes, 1347, Jardim das Cerejeiras, registrado na Inscrição Imobiliária Nº 09.059.010.00-0006010, para abrigar atividades do CAADE II, por um período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante dos autos, a favor de Aguinaldo Pedroso de Oliveira e Neusa Aparecida de Souza Oliveira, no valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93.Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 18 dias do mês de setembro de 2.013.

Saulo Pedroso de Souza

Poder Executivo

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos, 18 de setembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 27.322/13
DISPENSA Nº 003/13

Ratificação. Vistos, ratifico a dispensa de licitação para locação de um espaço particular para realização de espetáculo do Circuito Cultural Paulista a realizar-se no dia 22 de setembro de 2.013, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações Nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante dos autos, a favor do Clube Recreativo Atibaiano, no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 20 dias do mês de setembro de 2.013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos, 20 de setembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO Nº 24.889/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/13

Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pedrisco limpo e matação, destinados ao uso da secretaria de infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.153/157), que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 092/13, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: Guarani Material para Construção Ltda., para o lote 01 (R$ 46,00) e 02 (R$46,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de setembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 24.334/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/13

Interessado: Secretaria de Segurança Pública. Objeto: Aquisição de armas de fogo, destinadas ao uso da Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Eletrônico Nº 093/13, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário (entre parênteses) e total para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: Defencer Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda EPP, o lote 01 (R$ 3.200,00), perfazendo o valor total de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Os lotes 01 e 02 foram Fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

RERRATIFICAÇÃO
DA HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista erro material, rerratifico a homologação constante de fls. 174 dos autos.

Assim, Onde se lê:

"Defencer Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda EPP., o lote 01 (R$ 3.200,00), perfazendo o valor total de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)."

Leia-se:

"Defencer Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda EPP, o lote 03 (R$ 3.200,00), perfazendo o valor total de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)."

Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos, 19 de setembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 24.991/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/13

Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Contratação de profissional na condição de pessoa física, para ministrar aulas na área de alimentos, através do Programa de Qualificação Profissional, aos alunos do Ensino Profissionalizante, da Secretaria de Educação, por um período de 12 (doze) meses. Homologação. Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, homologo o Pregão Presencial Nº 079/13, referente ao objeto em epígrafe ao licitante Sra. Marcela Pereira Lemos, no valor mensal de R$ 1.600,00, perfazendo o valor total de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Depto. de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de contratos, emissão da autorização de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 17 dias do mês de setembro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos, 19 de setembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS
E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 44.273/11
TOMADA DE PREÇOS Nº 031/12

1º Termo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo Nº 003/13. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Congresil Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 09 meses. Assinatura: 03/09/13.

PROCESSO Nº 02.807/12

Poder Executivo

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/12

5º Termo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo Nº 151/12. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Congresil Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo. Vigência: 15 dias. Assinatura: 06/09/13.

PROCESSO Nº 19.313/11
CONVITE Nº 023/11

4º Termo de aditamento ao Contrato Administrativo Nº 365/11. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Akabe Desinsetizadora Ltda ME. Objeto: Aditamento de valor. Valor: R$ 2.150,00. Assinatura: 11/09/13.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos, 20 de setembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

ARTIGO 15 § 2º
LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 31.701/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade: 12 meses (até 01/12/13).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços Nº 565/12
Empresa: Rodrigo Tonelotto EPP.

Lote: 02
Unidade: GL
Descrição: Amaciante de roupas galão de 02 litros. Composição: Água; Cloreto dialquil dimetil amônio; Coadjuvantes; Conservantes (5cloro-2metil isotiazolin-3-ona e 2metil-4 isotilazolin-3-ona); Diluente; Emulsão de Silicone; Fragrância; Pigmento. Estado Físico: Líquido Cor: Azul. Constando na Embalagem: Certificado do Registro no MS e ANVISA, Data de Fabricação/Validade/Nº lote.
Marca: Baby Soft
Valor unitário: R$ 3,79

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Balde plástico com capacidade de 20 litros com alça de alumínio.
Marca: Plasnew
Valor unitário: R$ 4,39

Lote: 05
Unidade: FR
Descrição: Cera líquida incolor frasco 750 ml. Composição: Alcalinizantes; Coadjuvantes; Conservante; Emulsificantes; Formadores de Filme; Fragrância; Plastificantes; Veículo. Constando na embalagem certificação do Registro no MS e ANVISA, Data de Fabricação/Validade/Nº do Lote.
Marca: Bravo
Valor unitário: R$ 4,45

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Cera líquida vermelha frasco 750ml. Composição: Alcalinizantes; Coadjuvantes; Corantes; Conservante; Emulsificantes; Formadores de Filme; Fragrância; Plastificantes; Veículo. Constando na embalagem certificação do Registro no MS e ANVISA, Data de Fabricação/Validade/Nº do Lote.
Marca: Bravo
Valor unitário: R$ 4,45

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Cesto plástico de lixo fechado com tampa 30lt.
Marca: Plasnew
Valor unitário: R$ 7,40

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Cesto plástico de lixo para banheiro com tampa basculante. Capacidade de 14 L.
Marca: JSN
Valor unitário: R$ 13,70
Lote: 09
Unidade: GL
Descrição: Desinfetante essência floral galão de 02 L. Composição: Água; Cloreto de alquil dimetil benzil amônio; Conservante; Copolímero acrílico; Corante; Fragrância; Tensoativo não iônico; Princípio ativo: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,15%. Obs.:. Constando na embalagem: data de fabricação, validade, nº do lote e Autorização de funcionamento no MS e ANVISA.
Marca: Sanol
Valor unitário: R$ 3,26

Lote: 11
Unidade: FR
Descrição: Detergente líquido neutro frasco com 500 ml. Composição: Água; Conservantes; Corante; Espessante; Fragrância; Sequestrante; Tensoativos aniônicos; Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contendo tensoativo biodegradável. Obs.: Constando na embalagem: data de fabricação, validade, nº do lote e autorização de funcionamento MS e ANVISA.
Marca: Ypê
Valor unitário: R$ 1,08

Lote: 12
Unidade: PT
Descrição: Esponja de aço. Pacote 08 unidades Peso: 60g Fios de aços finos e macios.
Marca: Q-Lustro
Valor unitário: R$ 1,00

Lote: 14
Unidade: PT
Descrição: Fósforo. Pacote com 10 caixas 400 palitos. Composição: fósforo amorfo, clorato de potássio, aglutinates.
Marca: Gaboardi
Valor unitário: R$ 1,29

Lote: 18
Unidade: FR
Descrição: Lustra móveis frasco de 200 ml. Composição: Água; Alcalinizantes; Cera microcristalina; Conservante; Espessante; Fragrância; Óleo parafínico; Silicone; Solvente alifático; Tensoativos não iônicos. Constando na embalagem: lote, data de fabricação , data de validade e Autorização de funcionamento no MS e ANVISA.
Marca: Bravo
Valor unitário: R$ 2,80

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Rodo duplo de madeira 40 cm com cabo. Especificação: Base de madeira resistente, envernizada, com cabo de madeira revestido, lisa, rosqueável e borracha EVA.
Marca: MA
Valor unitário: R$ 3,35

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Rodo duplo de madeira 60 cm com cabo. Especificação: Base de madeira resistente, envernizada, com cabo de madeira revestido, lisa, rosqueável e borracha EVA.
Marca: MA
Valor unitário: R$ 4,50

Lote: 24
Unidade: CX
Descrição: Sabão em pó caixa de 01 kg. Composição: Agente anti redepositante; Água; Alcalinizante; Bentonita sódica; Branqueador óptico; Carga; Coadjuvantes; Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Contendo tensoativo biodegradável; Corante; Enzimas; Fragrância; Quelante; Sequestrante; Tensoativo aniônico. OBS. Constando na embalagem; data de fabricação, validade e nº do lote e autorização de funcionamento MS / ANVISA. Tipo de embalagem primária: Caixa de Papelão.
Marca: Tixan
Valor unitário: R$ 4,24

Poder Executivo

Lote: 25
Unidade: UN
Descrição: Sabonete em pedra 90gr. Composição: Água; Cloreto de Sódio; Corante; Dissulfonato; Disteribenil; Edetato tetrassódico; Etidronato tetrassódico; Formaldeído; Fragrância; Glicerina; Hidróxido de sódio; Proteína lactoalbumina; Sais sódicos de água graxos; CI77891 e CI74160. Data de fabricação, data de validade, Nº do lote, autorização de funcionamento. MS e ANVISA constando na embalagem.
Marca: Francis
Valor unitário: R$ 1,20

Lote: 26
Unidade: PT
Descrição: Saco para lixo preto 200 litros. Resistente. Tamanho mínimo: 90cm de boca X 110cm de altura. Embalados em pacotes com 100 unidades. Peso mínimo por pacote: 10kg.
Marca: Castelo
Valor unitário: R$ 48,80

Lote: 27
Unidade: PT
Descrição: Saco para lixo preto 40 litros. Resistente, Medindo 60CM X 60CM, Pacote com 100 unidades. Peso mínimo por pacote: 2,600 Kg.
Marca: Castelo
Valor unitário: R$ 12,85

Lote: 28
Unidade: FR
Descrição: Sapólio em pó frasco com 300gr. Composição: Agente abrasivo; Agente de branqueamento; Alcalinizante; Componente ativo: dicloroisocianurato de sódio; Contém tensoativo biodegradável; Fragrância; Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Constando na Embalagem: data de fabricação, validade, nº do lote, e Autorização de funcionamento. no MS e ANVISA.
Marca: Radium
Valor unitário: R$ 2,99

Ata de Registro de Preços Nº 566/12
Empresa: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

Lote: 01
Unidade: FR
Descrição: Água sanitária frasco 01 L. Composição: Água; Hidróxido de Sódio; Hipoclorito de Sódio; Princípio Ativo: hipoclorito de sódio; Teor de cloro ativo: 2,0 % 2,5 p/p. Produto a base de cloro. Constando no rótulo: Nº lote, data de fabricação, validade e autorização de funcionamento. MS e ANVISA. Obs.: no rótulo será mencionado a utilização do produto para desinfecção de alimentos. Obs.: Embalagem primária: em plástico resistente, não transparente e com tampa rosqueável.
Marca: Ypê
Valor unitário: R$ 1,91

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Balde plástico com capacidade de 15 litros com alça de alumínio.
Marca: Arqplast
Valor unitário: R$ 2,53

Lote: 17
Unidade: FR
Descrição: Limpador instantâneo multiuso frasco de 500 ml. Composição: Água; Alquil benzeno sulfonato de sódio; Coadjuvantes; Fragrâncias; Sequestrante. Obs.: Data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Autorização de funcionamento. no MS e ANVISA constando na embalagem.
Marca: Ypê
Valor unitário: R$ 2,40

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Pincel lavatina de nylon para vaso sanitário. Com cerdas resistentes, em grandes quantidades e cabo plástico.
Marca: Pratic Limp
Valor unitário: R$ 1,70

Lote: 29
Unidade: UN
Descrição: Vassoura de nylon N.05, base de plástico, com cabo de madeira, revestido, rosqueável, cerdas de nylon resistentes e em grandes quantidades.
Marca: Pratic Limp
Valor unitário: R$ 4,93

Lote: 30
Unidade: UN
Descrição: Vassoura de pelo animal com base de madeira envernizada 40cm, com cabo revestido , rosqueável, cerdas firmes e volumosas.
Marca: Pratic Limp
Valor unitário: R$ 9,14

Lote: 31
Unidade: UN
Descrição: Vassourão de nylon 40CM com cabo de madeira, rosqueável, cerdas firmes e em grandes quantidades.
Marca: Pratic Limp
Valor unitário: R$ 10,99

Ata de Registro de Preços Nº 567/12
Empresa: NEIDE FERNANDES MACÁRIO.

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Flanela branca formato 28 x 38 cm. Obs. Em tecido 100% Algodão dados das dimensões deverão estar mencionados na embalagem.
Marca: Ximbica
Valor unitário: R$ 0,60

Lote: 15
Unidade: FR
Descrição: Inseticida aerosol 300 ml/237 g. Composição: Antioxidante; Emulsificante; Ingredientes ativos; Propelentes; Solventes; Ingredientes Ativos: Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. Obs. Constando na embalagem: data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Autorização de funcionamento no MS.
Marca: Detefon
Valor unitário: R$ 5,50

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Pá de lixo plástico. Obs. c/ cabo de madeira plastificado, rosqueável e pendurilho 60cm.
Marca: Lobelk
Valor unitário: R$ 2,36

Ata de Registro de Preços Nº 568/12
Empresa: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Pano de copa. Pintado; Medida aproximada de 60cm X 42cm; Tecido 95% Algodão 5% Poliester constando em etiqueta ao produto Tecido resistente, atoalhado e c/ acabamento.
Marca: Camesa
Valor unitário: R$ 2,60

PROCESSO Nº 32.482/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para áudio, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade: 12 meses (até 03/12/13).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços Nº 569/12
Empresa: Ava Comércio e Representações Ltda ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Aparelho de telefone sem fio, 2,4 GHZ, luz de fundo, controle de volume, tecla de localização de monofone, gerenciamento de chamadas, indicação de bateria e intensidade do sinal, agenda telefônica, tipo de pilha AAA NIMH, bateria recarregável; alimentação AC 100-240 V.
Marca: V Tec
Valor unitário: R$ 139,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: DVD player. Com entrada USB, MP3 e saída HDMI; reprodução de DVD,

Poder Executivo

DVD + R/RW, DVD-R/RW, SVCD, VCD, CD, CD-R/RW, MP3, MPEG, JPEG e WMA; dolby digital, sistema de cor palm/pal-n/ntsc; saída HDMI e vídeo componente; saídas de áudio digital coaxial e analógica, bivolt, acompanhado de controle remoto, bateria para controle, manual de instruções em português, cabo de áudio/vídeo e cabo HDMI, o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do produto.
Marca: Phillips
Valor unitário: R$ 198,00

Ata de Registro de Preços Nº 570/12
Empresa: Mastermix Comércio de Eletroeletrônicos Ltda ME.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Bebedouro. Elétrico tipo coluna, para galões de até 20 litros de água, na cor branca, com gabinete em plástico injetado e chapa eletro zincada pintada ou aço inox 43; 02 torneiras em plástico ABS, sendo uma de água gelada e outra de água natural; termostato para controle de temperatura; reservatório de água em material atóxico com serpentina externa em cobre e isolamento em EPS; cuba separadora de água em material atóxico; conexões flexíveis e atóxicas em silicone; pés antiderrapantes e sistema de refrigeração por compressor com gás ecológico; tensão de 110 volts; acompanhado de manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do mesmo.
Marca: Libell / Master Branco
Valor unitário: R$ 400,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Forno Micro-ondas. Capacidade de, no mínimo, 20 litros e 800 w de potência; na cor branca; com prato giratório, tecla de início rápido, funções pré programadas, vários níveis de potência e trava de segurança para crianças; tensão de 110 volts, acompanhado de manual de instruções em português, o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do produto.
Marca: Philco / PMS24
Valor unitário: R$ 250,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Forno Micro-ondas. Capacidade de, no mínimo, 30 litros e 1100 w de potência; na cor branca; com prato giratório, tecla de início rápido, funções pré programadas, vários níveis de potência e trava de segurança para crianças; tensão de 110 volts, acompanhado de manual de instruções em português, o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do produto.
Marca: Philco / PMS32
Valor unitário: R$ 340,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Freezer. Freezer horizontal; 02 portas basculantes; capacidade mínima de 400lt; função freezer e refrigerador; dreno de degelo frontal; 04 pés com rodízios reguláveis; grades removíveis para aumento de espaço; cantos arredondados; puxadores ergonômicos; cor: branca; voltagem: 110 V; eficiência enérgica classe A; acompanhado de manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes; garantia mínima de 12 meses após a entrega do mesmo.
Marca: Consul / CHB42
Valor unitário: R$ 1.350,00

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Freezer Vertical; 01 porta; Capacidade: de 121lt a 145lt; Selo Procel Classe A; grades removíveis; dreno de degelo; Cor: branca; Garantia mínima de 12 meses após a entrega; Voltagem: 110 V.
Marca: Consul / CVU18
Valor unitário: R$ 760,00

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Liquidificador tipo doméstico 03 velocidades; modelo doméstico com capacidade útil mínima de 1,5 litros; copo de acrílico, base de polipropileno e lâmina em aço inoxidável; no mínimo 03 velocidades; sistema pulsar; potência mínima de 350 w; tensão de 110 volts; acompanhado de manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do mesmo.
Marca: Britania / Diamante Classic
Valor unitário: R$ 100,00

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Refrigerador tipo doméstico 01 porta frost free. Refrigerador vertical; doméstico; 01 porta; capacidade total líquida mínima 270 litros; cor branca; sistema frost free; prateleiras internas de grade e removíveis; gaveta para frutas e hortaliças; compartimento extra frio; congelador; luz interna; pés niveladores; tensão de 110 volts; eficiência energética classe A; acompanhado de manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do mesmo.
Marca: Consul / CRB36
Valor unitário: R$ 900,00

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Refrigerador tipo doméstico 02 portas frost free 420lt. Refrigerador vertical; doméstico; 02 portas; capacidade total líquida mínima 420 litros; cor branca; sistema frost free; prateleiras internas de vidro temperado e removíveis; gaveta para frutas e hortaliças; compartimento extra frio; congelador; luz interna; pés niveladores; tensão de 110 volts; eficiência energética classe A; acompanhado de manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do mesmo.
Marca: Consul / CRM50
Valor unitário: R$ 1.620,00

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Refrigerador tipo doméstico. Duplex frost free. Selo Procel classe A; Capacidade: refrigerador + freezer = de 352lt a 354lt; degelo automático; compartimento para ovos, gavetão de frutas; pés nivelados; cor: branco; garantia mínima de 12 meses após a entrega; voltagem: 110 V
Marca: Brastemp / BRM39
Valor unitário: R$ 1.389,00

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Ventilador de parede. Com diâmetro mínimo de 50 cm; hélice com no mínimo 03 abas; grade protetora metálica pintada em epóxi; 03 níveis de velocidade; inclinação regulável; base para fixar na parede; cor: preta; bivolt; acompanhado de manual de instruções em português e kit de montagem; garantia de 12 meses após a entrega do mesmo.
Marca: Ventisol / VOP50
Valor unitário: R$ 100,00

Ata de Registro de Preços Nº 571/12
Empresa: Mhmb Dalfre EPP.

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Fogão de 04 bocas. Convencional a gás, de piso, com 04 bocas, mesa de aço inox sobreposta ao painel, laterais esmaltadas na cor branca, forno autolimpante, acendimento automático, luz interna, tampa e porta do forno em vidro temperado, prateleiras deslizantes, pés niveladores, válvula de segurança, bivolt, eficiência energética classe A; acompanhado de manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega.
Marca: Atlas Atenas Branco 4B
Valor unitário: R$ 360,00

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Fogão de 05 bocas. Convencional a gás, de piso, com 05 bocas, sendo uma dupla chama, mesa de aço inox sobreposta ao painel, laterais esmaltadas na cor branca, forno autolimpante, acendimento automático, luz interna, tampa e porta do forno em vidro temperado, prateleiras deslizantes, pés

Poder Executivo

niveladores, válvula de segurança, bivolt, eficiência energética classe A; acompanhado de manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do produto.
Marca: Atlas Atenas 5B Tripla Chama
Valor unitário: R$ 550,00

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Fogão de 06 bocas. Convencional a gás, de piso, com 06 bocas, mesa de aço inox sobreposta ao painel, laterais esmaltadas na cor branca, forno autolimpante, acendimento automático, luz interna, tampa e porta do forno em vidro temperado, prateleiras deslizantes, pés niveladores, válvula de segurança, bivolt, eficiência energética classe A; acompanhado de manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do produto.
Marca: Atlas Atenas 6B
Valor unitário: R$ 500,00

Lote: 11
Unidade: UN

Descrição: Freezer Horizontal; 500 l., com 02 portas basculantes, capacidade bruta mínima de 500 litros, função freezer e refrigerador, dreno de degelo frontal e 04 pés com rodízios reguláveis; cor branca; tensão de 110 volts; eficiência energética classe A; acompanhamento de manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega.
Marca: Fricon HDE-503
Valor unitário: R$ 1.460,00

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Lavadora de roupas 15 kg; lavadora de roupas com capacidade para até 15 kg; cesto em aço inox sem ponta de solda; nível automático de água; cor branca; pés niveladores; tensão de 110 volts; eficiência energética classe A; acompanhada de manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do mesmo.
Marca: Electrolux LTP15 110
Valor unitário: R$ 1.400,00

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Lavadora de roupas. Lavadora de roupas 15 kg com capacidade mínima de 15 kg; cesta em aço inox sem pontos de solda para não danificar a roupa; nível automático de água; cor: branca; pés niveladores; tensão de 110 V; eficiência enérgica de classe A; acompanhada de manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes; garantia mínima de 12 meses após a entrega do mesmo.
Marca: Electrolux LTP15 110
Valor unitário: R$ 1.400,00

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Purificador de água. Tipo mesa, em polipropileno atóxico com sistema eletrônico de refrigeração por compressor (não utiliza gás) e sistema triplo de purificação; 02 torneiras, sendo uma de água gelada e outra de água natural, e reservatório de água gelada de no mínimo 02 litros, bivolt, acompanhado de manual de instruções em português, o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do produto.
Marca: Libell Acqua Flex Eletrônico
Valor unitário: R$ 268,00

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Refrigerador tipo doméstico 02 portas frost free 340 L. Refrigerador vertical; doméstico; 02 portas; capacidade total líquida mínima 340 litros; cor branca; sistema frost free; prateleiras internas de vidro temperado e removíveis; gaveta para frutas e hortaliças; compartimento extra frio; congelador; luz interna; pés niveladores; tensão de 110 volts; eficiência energética classe A; acompanhado de manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do mesmo.
Marca: Consul CRM37EBANA
Valor unitário: R$ 1.430,00

Ata de Registro de Preços Nº 572/12
Empresa: MAPPE BRASIL LTDA ME.

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: TV LED 32” Full HD com conversor digital integrado; bivolt; entradas HDMI, AV, PC, USB e vídeo componente, acompanhada de controle remoto, bateria para controle, cabo de força e manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do produto.
Marca: H-Buster HBTV32L05HD
Valor unitário: R$ 1.130,00

Ata de Registro de Preços Nº 573/12
Empresa: Paralelas Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda EPP.

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: TV LED 42” Full HD com conversor digital integrado; bivolt; entradas HDMI, AV, PC, USB e vídeo componente, acompanhada de controle remoto, bateria para controle, cabo de força e manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do produto.
Marca: H Buster 42L
Valor unitário: R$ 1.700,00

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: TV LED 55” Full HD com conversor digital integrado; bivolt; entradas HDMI, AV, PC, USB e vídeo componente, acompanhada de controle remoto, bateria para controle, cabo de força e manual de instruções em português; o produto deverá estar de acordo com as normas vigentes e com garantia de 12 meses após a entrega do produto.
Marca: Samsung 55EH6000
Valor unitário: R$ 4.000,00

PROCESSO Nº 31.708/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/12

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Locação de Estruturas Metálicas e Grades, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade: 12 meses (até 04/12/13).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços Nº 574/12
Empresa: Barros e Pucharelli Ltda ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Estrutura metálica para formação de arquibancada com 06 (seis) degraus, mais passarela de 1,40m, para cobrir uma área de 200m lineares, sendo 40m de largura e 60m de comprimento, ligadas com curvas em 04 (quatro) cantos, devendo 60m serem cobertos com lona na cor branca degraus em estrutura tubular em aço, coberto com compensado naval de 20mm, fabricado em estrutura de metalon de 40 x 60mm, pintado na cor preta, guarda corpo e grades parapeito em toda sua extensão, frente e laterais com 1,10m de altura e fundo com 2m de altura, com capacidade de suporte conforme normatização da ABNT, montadas numa estrutura metálica acima de 1,10m do solo e lances de escadas com acesso traseiro. Estrutura metálica para formação de 10 (dez) camarotes, com 2,5m de largura e 5,00m de profundidade, cobertos com lona na cor branca, que deverão estar montados a partir do último degrau da arquibancada, com divisórias internas em octonorme e um corredor de acesso de 2,00m de largura; guarda corpo metálico para laterais e fundo; piso em estrutura tubular de aço, coberto com compensado naval de 20mm, pintado na cor preto, escadas laterais traseiras em estrutura metálica (ou madeira), com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme as normas da ABNT e CONTRU no mínimo 1,5m de largura.

Poder Executivo

Valor unitário: R$ 48.000,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Estruturas metálicas para a formação de camarotes, com as principais características a seguir: divisórias internas de 2,5 X 5m em octanorme, com balcão em toda a frente e um corredor de acesso de 2,00m de largura; capacidade total: 900 lugares (0,50m/lugar); guarda-corpo metálico para laterais e fundo; cobertura na cor branca; piso a 2,00m de altura do solo; piso em estrutura tubular de aço, coberto com compensado naval de 20mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT; 06 (seis) escadas nas laterais traseiras, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5m de largura.
Valor unitário: R$ 800,00

Lote: 03
Unidade: MT
Descrição: Estrutura metálica tubular para a formação arquibancada com as principais características a seguir: número de degraus: 06 + piso/passarela; largura por degrau: 0,70m; altura por degrau: 0,40m; guarda-corpo metálico: frente, laterais e fundo. Degraus em estrutura tubular de aço, coberto com compensado naval de 20mm, pintado na cor preta. Fabricado com estrutura de metalon de 40 x 60 mm, montados numa estrutura metálica acima de 1,10 do solo; Lances de escadas com acesso traseiro. Com capacidade de suporte, conforme Normas da ABNT.
Valor unitário: R$ 180,00

Lote: 04
Unidade: MT
Descrição: Estrutura metálica tubular para a formação de arquibancada com as principais características a seguir: número de degraus: 03 + piso/passarela; largura por degrau: 0,70m; altura por degrau: 0,40m; guarda-corpo metálico: frente, laterais e fundo. Degraus em estrutura tubular de aço, coberto com compensado naval de 20mm, pintado na cor preta. Fabricado com estrutura de metalon de 40 x 60mm, montados numa estrutura metálica rente ao solo; Lances de escadas com acesso traseiro. Com capacidade de suporte, conforme normatização da ABNT.
Valor unitário: R$ 140,00

Ata de Registro de Preços Nº 575/12
Empresa: Bandiassu Eventos Ltda ME.

Lote: 05
Unidade: MT
Descrição: Grade de proteção metálica, modulada com encaixe e travamento medindo 02 metros de comprimento e 1,10 metros de altura, com pintura nova.
Valor unitário: R$ 6,99

PROCESSO Nº 41.100/11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/12

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em seguranças para eventos, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento Nº 576/12 à Ata de Registro de Preços Nº 166/12.
Atibaia, 05 de Dezembro de 2012.
Empresa: Cirúrgica São José Ltda.
Objeto: Considerando os motivos declinados pela empresa, e conforme parecer favorável da Secretaria Municipal da Saúde Divisão de Suprimentos, o presente termo destina-se à troca de marca do lote nº 10.

PROCESSO Nº 28.671/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expedição, eletrônicos e processamento de dados, destinados ao uso das diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade: 12 meses (até 05/12/13).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços Nº 577/12
Empresa: Rodrigo Tonelotto EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Almofada para carimbo, cor azul Nº 03, tam. aprox. de 105 X 64mm.
Marca: Japan
Valor unitário: R$ 3,10

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Caderno universitário, 01 matéria, 96fl, folhas pautadas, capa dura, espiral, tam. 200 X 275mm.
Marca: Alform
Valor unitário: R$ 3,92

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Caneta corretiva com ponta de metal. Conteúdo 8ml.
Marca: Leo
Valor unitário: R$ 5,00

Lote: 04
Unidade: FL
Descrição: Cartolina azul 140 g/m², formato 500 x 660mm.
Marca: GB
Valor unitário: R$ 0,38

Lote: 05
Unidade: FL
Descrição: Cartolina branca 140 g/m², formato 500 x 660mm.
Marca: GB
Valor unitário: R$ 0,38

Lote: 06
Unidade: FL
Descrição: Cartolina rosa 140 g/m², formato 500 x 660mm.
Marca: GB
Valor unitário: R$ 0,38

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: CD-RW 700mb. 80 min. 4 X 12 X.
Embalagem: envelope
Marca: Max
Valor unitário: R$ 1,67

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Cola líquida branca, tubo de 35g. Composição: à base de P.V.A contendo na embalagem o selo de segurança INMETRO, data de fabricação e prazo de validade.
Marca: Piratininga
Valor unitário: R$ 1,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: DVD-R gravável 8 x 4,7gb, 120 min. Embalagem: envelope.
Marca: Max
Valor unitário: R$ 1,38

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: DVD-RW, regravável 4 x 4,7gb, 120 min. Embalagem: envelope.
Marca: Imation
Valor unitário: R$ 2,79
Lote: 11
Unidade: CX
Descrição: Envelope/saco plástico ofício, 4 furos. Tam. 240 X 325mm. Espessura: 0,15 (grosso). Com 04 furos. Caixa com 400un.
Marca: DAC
Valor unitário: R$ 57,40

Lote: 12
Unidade: CA
Descrição: Etiqueta autoadesiva 32 X 90, 02 carreiras. Cartela com 96 etiquetas.
Marca: Polifix
Valor unitário: R$ 3,96

Lote: 13
Unidade: CX
Descrição: Etiqueta em formulário contínuo 149 X 48,1mm. 01 carreira. Caixa com 3.000 unidades.
Marca: Informs
Valor unitário: R$ 92,70

Lote: 14

Poder Executivo

Unidade: RL
Descrição: Fita adesiva dupla face, dim. 18mm X 30m.
Marca: Superfitas
Valor unitário: R$ 4,70

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Fita para impressora matricial 80 col. LX 300/800/810 nylon preta com dimensões de 13 mm X 10 m. Para impressora matricial, compatibilidade com equip. Epson LX 300/800/810. Validade: até 02 (dois) anos. Embalagem individual em caixa de papel. Obs.: original – não sendo aceitos produtos retintados, recarregados ou remanufaturados. Constando na embalagem a compatibilidade com a norma RHOS e certificado ISO 9001 e ISO 14001.
Marca: Epson
Valor unitário: R$ 8,48

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Fita para máquina de calcular 05 mm X 13 m – bicolor.
Marca: Merino
Valor unitário: R$ 1,85

Lote: 18
Unidade: CX
Descrição: Giz branco escolar plastificado antialérgico. Caixa contendo 500 unidades.
Marca: Delta
Valor unitário: R$ 20,00

Lote: 19
Unidade: CX
Descrição: Giz colorido escolar plastificado antialérgico. Caixa contendo 500 unidades.
Marca: Delta
Valor unitário: R$ 30,00

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Lápis preto N.02. Formato cilíndrico, corpo revestido em madeira 100% reflorestada e certificado FSC (constando na embalagem).
Marca: Faber
Valor unitário: R$ 0,57
Lote: 21
Unidade: MT
Descrição: Papel contact transparente. Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconizado, rolo de 25m.
Marca: Polifix
Valor unitário: R$ 2,00

Lote: 22
Unidade: CX
Descrição: Papel hectográfico roxo para duplicadora à álcool. Caixa com 100 folhas.
Marca: Hard
Valor unitário: R$ 31,95

Lote: 23
Unidade: PT
Descrição: Papel sulfite A4, cor amarelo, pacote com 500 folhas.
Marca: Chamex
Valor unitário: R$ 17,85

Lote: 24
Unidade: PT
Descrição: Papel sulfite A4, cor azul, pacote com 500 folhas.
Marca: Chamex
Valor unitário: R$ 17,85

Lote: 26
Unidade: PT
Descrição: Papel sulfite A4, cor verde, pacote com 500 folhas.
Marca: Chamex
Valor unitário: R$ 17,85

Lote: 27
Unidade: UN
Descrição: Pasta em L, tamanho ofício. Tamanho: 23 X 33,5cm, cores variadas, pacote com 10 unidades.
Marca: Leo
Valor unitário: R$ 1,00

Lote: 28
Unidade: UN
Descrição: Pasta plastificada com elástico. Pasta com aba e elástico, em papel cartão duplex, plastificado com plástico transparente. Reforçado com ilhós. Cor: azul ou verde. Medidas aprox. de: 240 X 350 mm. Aba interna com medidas aprox. de no mínimo: 48 mm.
Marca: FD
Valor unitário: R$ 1,28

Lote: 29
Unidade: UN
Descrição: Pasta polionda com elástico. Tamanho: 315 X 226 X 35mm, cor azul.
Marca: Golden
Valor unitário: R$ 2,00

Lote: 30
Unidade: CX
Descrição: Pasta suspensa em papel kraft. Com visor, etiqueta, grampo e haste plástica – cx. c/ 50un.
Marca: Frama
Valor unitário: R$ 59,00

Lote: 31
Unidade: UN
Descrição: Perfurador de papel. Perfurador de papel – em aço, pintado alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. base plástica protetora c/ sistema de envazar os confetes. perfura com distância entre centro de furos de 80 mm. capacidade de perfurar de aprox. 5,0 mm (40 folhas de papel sulfite 75 g/m²) – dimensões; aprox.: 13,5 x 12 x 8 cm.
Marca: Leo
Valor unitário: R$ 30,00

Lote: 32
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina grande.
Marca: Bic
Valor unitário: R$ 6,23

Lote: 33
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina média.
Marca: Bic
Valor unitário: R$ 5,20

Lote: 34
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina palito AAA.
Marca: Bic
Valor unitário: R$ 1,97

Lote: 35
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina pequena AA.
Marca: Kodak
Valor unitário: R$ 2,10

Lote: 36
Unidade: UN
Descrição: Pincel marcador atômico – cor azul. Obs.: Ponta chanfrada, tinta à base de álcool, com traço de 1,8 até 4,20 mm.
Marca: Leo
Valor unitário: R$ 1,50

Lote: 37
Unidade: UN
Descrição: Pincel marcador atômico – cor preto. Obs.: Ponta chanfrada, tinta à base de álcool, com traço de 1,8 até 4,20 mm.
Marca: Leo
Valor unitário: R$ 1,50

Lote: 38
Unidade: UN
Descrição: Pincel marcador atômico – cor vermelho. Obs.: Ponta chanfrada, tinta à base de álcool, com traço de 1,8 até 4,20 mm.
Marca: Leo
Valor unitário: R$ 1,50

PROCESSO Nº 31.719/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural, galão de 10 e 20 litros e copo de 300 ml, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade: 12 meses (até 10/12/13).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços Nº 578/12
Empresa: Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda EPP.

Poder Executivo

Lote: 02
Unidade: GL
Descrição: Água mineral galão de 10 L.
Marca: Bilágua
Valor unitário: R$ 4,50

Lote: 03
Unidade: GL
Descrição: Água mineral galão de 20 L.
Marca: Bilágua
Valor unitário: R$ 5,15

PROCESSO Nº 32.117/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/12

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade: 12 meses (até 19/12/13).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços Nº 579/12
Empresa: Vieira, Almeida & Barros Gráfica e Editora Ltda EPP

Lote: 01
Unidade: BL
Descrição: Atestado médico bloco com 50 folhas. Atestado médico, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 155x210mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem
Valor Unitário: R$ 2,200

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Cartão da gestante. Cartão da gestante, tamanho 300x180mm, papel cartão, 240g/m2,3x2 (cor) impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor Unitário: R$ 0,539

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Cartão de planejamento familiar e prevenção DST/HIV 75g/m2. Cartão de planejamento familiar e prevenção de DST/HIV, tamanho 212x102mm, papel cartão branco 75g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco
Valor Unitário: R$ 0,135

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Cartão de resultado de eletrocardiograma 240g/m2. Cartão de resultado ECG, tamanho 110x150mm, papel cartão branco, 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor Unitário: R$ 0,109

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Cartão programa de saúde bucal azul 240g/m2. Cartão programa de saúde bucal, tamanho 165x115mm, papel cartão azul, 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor Unitário: R$ 0,150

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Cartão retorno adulto azul 240g/m2. Cartão retorno adulto, tamanho 160x110mm, papel cartão azul, 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor Unitário: R$ 0,070

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Cartão retorno infantil amarelo 240g/m2. Cartão retorno infantil, tamanho 160x110mm, papel cartão amarelo, 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor Unitário: R$ 0,080

Lote: 08
Unidade: BL
Descrição: Declaração de comparecimento 63g/m2. Bloco com 100 folhas declaração de comparecimento, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 155x210mm, 63g/m2, cor 1x0 (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 2,780

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Envelope administrativo tipo vai vem. Impresso 1x1 frente e verso, cor preto, 350x250mm, gramatura 110g/m², confeccionado em papel tipo saco kraft natural. sistema lacre: fecho interno, dispensa fitas ou grampos.
Valor Unitário: R$ 0,910

Lote: 13
Unidade: BL
Descrição: Ficha de atendimento médico evolução clínica 63g/m2 bloco com 100 folhas. Ficha de atendimento médico – evolução clínica, bloco 100 folhas 100x1, tamanho 210x300mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 4,140

Lote: 14
Unidade: BL
Descrição: Ficha de atendimento pré hospitalar SAMU. Ficha de atendimento pré hospitalar SAMU, bloco 100 folhas 100x1 tamanho 210x297mm, 63 g/m², 1 x1 cor (preto), acabamento corte, refile simples e blocagem
Valor Unitário: R$ 5,630

Lote: 15
Unidade: BL
Descrição: Ficha de conferência viatura suporte avançado SAMU. Ficha de conferência viatura suporte avançado SAMU, bloco com 100 folhas 100 x 1, tamanho 210x297mm, 63 g/m², 1x1 cor (preto), acabamento corte, refile simples e blocagem
Valor Unitário: R$ 17,730

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Ficha de controle do uso de medicamento 240g/m2. Ficha de controle do uso de medicamento, tamanho 205x130mm, papel cartão branco 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto), acabamento: corte refile simples.
Valor Unitário: R$ 0,240

Lote: 22
Unidade: BL
Descrição: Notificação de receita b azul talão com 50 folhas. Notificação de receita b (receituário azul) de acordo com a portaria 344/98 – talão com 50 folhas 50x1 de cor azul, impressão 1x0 cor (preto) numeradas sequencialmente, tamanho 245x92mm, 63g/m2, acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 2,870

Lote: 24
Unidade: BL
Descrição: Receituário médico em 2 vias. Receituário médico em 2 vias, papel tipo sincarbon, bloco com 100 folhas 50x2, tamanho: 150x210mm, sendo a 1ª via de cor branca e a 2ª via de cor rosa, 63g/m2, 1x0 (cor preto). acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 4,080

Lote: 28
Unidade: BL
Descrição: Solicitação ao almoxarifado bloco com 50 folhas. Solicitação ao almoxarifado bloco 50 folhas 50x1, tamanho 210x300mm, 75g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 7,000

Lote: 29
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de endoscopia 63g/m2 bloco com 50 folhas. Solicitação de endoscopia bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 156x210mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 4,500

Lote: 30
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de raio x 63g/m2 bloco com 50 folhas. Solicitação de raio-X, bloco

Poder Executivo

com 50 folhas 50x1, tamanho 156x210mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 3,450

Lote: 31
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de ultrassonografia 63g/m2 bloco com 50 folhas. Solicitação de ultrassonografia, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 156x210mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 3,510

Ata de Registro de Preços Nº 580/12
Empresa: Windgraf Gráfica e Editora Ltda EPP

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Envelope para prontuário 360x260mm 110g/m2. Envelope para prontuário tipo saco kraft natural tamanho 360x260mm, 110g/m2, cor 1x0 (preto)
Valor Unitário: R$ 0,327

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Envelope para prontuário da família 240x340mm 110g/m2. Envelope para prontuário da família tipo saco kraft natural tamanho 240x340mm, 110g/m2, cor 1x0 (preto)
Valor Unitário: R$ 0,314

Lote: 12
Unidade: BL
Descrição: Ficha de atendimento ambulatorial 63g/m2 bloco com 100 folhas. Ficha de atendimento ambulatorial, bloco com 100 folhas 100x1, , tamanho 190x105mm, papel jornal 63g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 3,090

Lote: 16
Unidade: BL
Descrição: Ficha de conferência viatura suporte básico SAMU. Ficha de conferência viatura suporte básico SAMU, bloco com 100 folhas 100 x 1, tamanho 210x297mm, 63 g/m², 1x1 cor (preto), acabamento corte, refile simples e blocagem
Valor Unitário: R$ 12,800

Lote: 18
Unidade: BL
Descrição: Ficha de exame clínico odontológico 75g/m2 bloco com 100 folhas. Ficha de exame clínico odontológico, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x300mm, 75g/m2 (cor preto), impressão frente e verso, acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 6,680

Lote: 19
Unidade: BL
Descrição: Ficha de vistoria geral de veículo. Ficha de vistoria geral de veículo, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, 63g/m², 1x0 cor (preto), acabamento corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 7,560

Lote: 20
Unidade: BL
Descrição: Laudo para solicitação e autorização de procedimento ambulatorial 63g/m2. Autocopiativo bloco 50 folhas x 3 vias laudo para solicitação e autorização de procedimento ambulatorial tamanho 210x297mm, bloco com 50 folhas x 3 vias, sendo a 1ª de cor branca, a 2ª de cor amarela e a 3ª de cor rosa, papel autocopiativo, 63g/m², impressão 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 9,880

Lote: 21
Unidade: BL
Descrição: Memorando interno PEA. Memorando interno da PEA, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 155x210mm, 63g/m2, 1x0 (cor preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 2,690

Lote: 23
Unidade: BL
Descrição: Pré natal (sadt) bloco com 100 folhas. Serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (sadt), bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 215x105mm, 75 g/m², 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem. cor do papel: rosa/tonalidade clara; impresso na frente os dizeres "gestante" no sentido diagonal como marca d'água.
Valor Unitário: R$ 2,149

Lote: 25
Unidade: BL
Descrição: Referência e contrarreferência 63g/m2 bloco com 50 folhas. Referência e contrarreferência, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 215x380mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 2,010

Lote: 26
Unidade: BL
Descrição: Retorno do paciente ao consultório 63g/m2 bloco com 50 folhas. Retorno do paciente ao consultório (odontológico – programa de saúde bucal) bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 85x75mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,743

Lote: 27
Unidade: BL
Descrição: Serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (sadt) bloco com 100 folhas. Serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (sadt), bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 215x105mm, 63g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 1,513

PROCESSO Nº 32.474/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/12

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de sistema de iluminação e sonorização, destinados ao uso nos diversos eventos da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade: 12 meses (até 21/12/13).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços Nº 581/12
Empresa: Somlux Spotlight Ltda.

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Locação de sistema de iluminação de 550 m de avenida. Referências técnicas e demais requisitos para iluminação do carnaval 2013: 480 lâmpadas de vapor metálico tubulares 400 watts; 480 projetores retangulares de vapor metálico 400 watts; 480 reatores externos de auto fator 400 watts para lâmpada de vapor metálico; Cabos com capacidade de carga para montagem de todo o sistema; 20 conjuntos de chaves gerais de 125 amperes; 1000 m de cabos de aço; 20 esticadores; 60 abraçadeiras. A empresa deverá fornecer para a prestação de serviços: Equipe técnica especializada para montagem, desmontagem, operação e assistência de toda a iluminação da avenida; Transporte para toda a equipe de trabalho e equipamentos; Alimentação e hospedagem para a equipe de trabalho. Período de Prestação dos serviços: de 09/02/13 (sábado) à 12/02/13 (terça feira). Local para prestação dos serviços: Passarela do Samba, Avenida Jerônimo de Camargo, Recreio Estoril, Atibaia/SP
Valor Unitário: R$ 69.800,00

Ata de Registro de Preços Nº 582/12
Empresa: Piaf Produções Artísticas Eventos e Locações Ltda EPP

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Locação de sistema de sonorização de 550 m de avenida. Referências técnicas e demais requisitos para sonorização do carnaval 2013 e carro de som para sonorização das escolas de samba, carro puxador de samba: 32 torres de som, cada torre com 03 caixas, com 03 vias, sendo: 01 alto falante de 15", 01 de 10" e 01 drive de 2"; amplificação: 03 amplificadores por torre de som, totalizando

Poder Executivo

96 amplificadores nas 32 torres. Controle da avenida: 01 console de 48 canais, cabeamento de sinal de AC, multicabos, 02 equalizadores, 03 compressores de áudio; 03 efeitos para a voz, 02 CDJ, 01 MD player, 16 pontos de Delay; 04 carros de som puxadores de samba, sendo cada um composto de: 03 caixas de PA, 02 caixas de monitores SM 400, 04 amplificadores, 01 mixer de 24 canais, 01 processador de sinal, 02 equalizadores de 31 bandas, 02 amplificadores de instrumento para cavaquinho, violão, teclado, 06 direct box, 04 microfones sem fio, 04 microfones com fio. A empresa deverá fornecer para a prestação de serviços: 32 torres/andaimes para sustentação das caixas (02 m de altura x 02 m de profundidade x 02 m de frente); equipe técnica especializada para montagem, desmontagem, operação de toda sonorização da avenida e do carro de som para o puxador de samba; Transporte para toda a equipe de trabalho e equipamentos; Alimentação e hospedagem para a equipe de trabalho; 04 veículos caminhão ¾ para montagem do carro de som para o puxador de samba. Período de Prestação dos Serviços: de 09/02/13 (sábado) à 12/02/13 (terça feira). Local para Prestação dos Serviços: Passarela do Samba, Avenida Jerônimo de Camargo, Recreio Estoril, Atibaia/SP.
Valor Unitário: R$ 130.000,00

Ata de Registro de Preços Nº 583/12
Empresa: Dener Jose Toesca ME

Item: 06
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviço. Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 4 de cantores de 1ª linha (exemplo: Toquinho, Renato Teixeira, Paulinho da Viola, Orquestras Sinfônicas e Corais). Equipamentos PA: console importado de boa qualidade com no mínimo 02 paramétricos, referência DM 2000 Yamaha; 02 periféricos equalizadores Klark TEKNIK DN 360 ou similar; 02 compressores de BX 160 ou similar; 02 SPX 990 Yamaha; 01 MD Rec; 01 CD Player. PA compatível com local de show (até 5000 pessoas). Monitor: console deve ser importado de boa qualidade com no mínimo dois para métricos e no mínimo 08 auxiliares pré Fader referência SM 20 Soundcraft; periféricos 04 equalizadores Klark TEKNIK DN 360 ou similar; 02 compressores DBX 160; 01 SPX 990 Yamaha. Monitores: Clair Brothers Am 12, EAW; Mic Shure SM 58 sem fio; Mic Shure SM 58 com fio; Direct box; Sub de bateria. OBS: Esses itens devem ser fornecidos em número compatível com o Rider apresentado pela contratada. Luz: 36 Par; Gelatinas de acordo com rider de iluminação solicitado; 09 Elipsoidal; 02 mini brutes (com 06 lâmpadas cada); 12 PC; 02 máquinas de fumaça (com auxílio de ventiladores); Mesa e módulo dimmer compatível para o rider acima; 04 canhões móveis (com mesa digital); 01 canhão seguidor.
Valor Unitário: R$ 3.940,00

Ata de Registro de Preços Nº 584/12
Empresa: Carlos Eduardo Tafuri ME

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviço. Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 1 cerimonial pequeno, eventos com música mecânica: Equipamentos P.A.: 02 caixas amplificadas com pedestal (mínimo 300W); 02 monitores; 01 mesa de som 06 canais; 01 aparelho CD; Cabos e conexões
Valor Unitário: R$ 180,00

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviço. Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 2 shows com bandas regionais, bandas pequenas: voz violão, aniversário da cidade e pequenos eventos: Equipamentos P.A.: 02 caixas sub woofer (mod Sb 800); 02 caixas definição (mod KF 750); 01 mesa de som 24x04 vias; 01 rack periféricos (compressor, equalizador, crossover, etc); 01 aparelho de CD; 15 microfones (com fio); 02 microfones sem fio; back line de palco (bateria, amplificador de baixo, amplificador de guitarra); 06 monitores de chão; 04 set lights; cabos e conexões.
Valor Unitário: R$ 555,00

Item: 05
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviço. Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 3 grupos locais , cerimoniais, bandas pequenas, tipo rock, forró e bandas de baile, conforme segue: Equipamentos PA: 08 caixas Mod KF-850 (sistema fly); 08 caixas Mod SB-1000; amplificadores classe AB; 01 consoles 32 canais (digital / analógica); 01 rack periféricos (gate, compressor, EQ). Equipamentos monitor: 01 amp. de baixo; 01 amp. de guitarra; 01 corpo bateria (BB. CX. T1T2. HH..); 01 console 32 X 8 vias; 06 monitores Mod Spot; sistema Side Fill (L + R); microfones quantidade necessária; pedestais, direct box (quantidade necessária); amplificadores; cabos e conexões. Equipamentos de iluminação: 24 refletores PAR 64 (foco 5, foco 1); 02 minibruts (06 lâmpadas); 04 set lights (1000 W); 01 rack dimmer; 01 console analógica 12 canais; cabos e conexões
Valor Unitário: R$ 1.950,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos, 19 de setembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES

Empresa com registro cadastral aprovado

Processo: Nº 32.257/13. Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores Nº 4023. Interessado: Print Connection Impressão Digital Ltda ME. Julgamento: Ata Nº 147/13 de 18/09/13.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos, 19 de setembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2230
Processo: 19.625/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Luiz Ribeiro Pinto,** com endereço a R. Benedito Ayres de Aguirra 37 Casas Populares - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 860/13**, referente a Construção de Calçada, no imóvel a **Rua Benedito Ayres de Aguarra 11 Quadra B Lote 17 Casas Populares - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2253
Processo: 29.772/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Campo Grande Engenharia e Empreendimentos LTDA,** com endereço a R. Ipa Bosquete 88 Vila Gustavo – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da

Poder Executivo

notificação de nº **FPM 877/13**, referente a Capinação e Limpeza Construção de Calçada e de Muro, no imóvel a **Rua Mauro Pereira Bastos Quadra F Lote 13 Vila Dom Pedro - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2262
Processo: 29.751/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Flávio Barbosa,** com endereço a R. Soldado João Moreira Alberto 29 Vial Rosália - Guarulhos - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1249/13**, referente a Construção de Muro, no imóvel a **Rua Ubatuba Quadra 06 Lote 15 Jardim Paulista Gleba C - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2263
Processo: 29.752/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Manoel Moreira Borges,** com endereço a R. Guaianazes 253 Santa Efigênia – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1250/13**, referente a Construção de Muro, no imóvel a **Rua Ubatuba Quadra 05 Lotes 29 e 30 Jardim Paulista Gleba C - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2264
Processo: 29.769/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Erick Duarte Ribeiro,** com endereço a R. Felipe Miguel Curi 374 Ribeirânia – Ribeirão Preto - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **350 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 854/13**, referente a Capinação e Limpeza do terreno e da Calçada, no imóvel a **Rua Panamá 73 Quadra B Lote 03 Jardim América - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2268
Processo: 31.714/11

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Denise Thais Rosa Soares,** com endereço a R. Pedro Patrício da Veiga 110 Jardim Teixeira - Socorro - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1150/13**, referente a Capinação e Limpeza e Reparos no Muro, no imóvel a **Rua Anice Cury Sabbag Quadra 12 Lote 22 Jardim Shangri-la - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2276
Processo: 29.778/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Marcelo Marques Farias,** com endereço a Av. Cupece 4715 ap 32 Jardim Prudencia – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1041/13**, referente a Construção Calçada e de Muro, no imóvel a **Rua das Margaridas Quadra 47 Lote 20 Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

Poder Executivo

P O R T A R I A Nº 095 /2013-DS
De 11 de setembro de 2013.

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n° 618 de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar, a título de substituição, por motivo de férias do titular, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO COSTA,** Agente de Saneamento IV-B, para exercer a Função de Encarregado, no período de 16/09/2013 à 05/10/2013.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2013.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 096 /2013-DS
De 16 de setembro de 2013.

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n° 618 de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;
CONSIDERANDO a ausência da Encarregada do Setor de Atendimento e Dívida Ativa, Sra. Siuzeti Scarelli, por motivo de férias, no período de 23/09/2013 a 10/10/2013 ; e, por motivos pessoais, no dia 11/10/2013; e,
CONSIDERANDO que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de continuidade,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar, a título de substituição da titular, o Sr. **EDSON ROBERTO MILANI,** Agente Administrativo II-E, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, no período de 23/09/2013 à 11/10/2013.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2013.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 21/2012
Objeto: MANUTENÇÃO DE AERADORES
Ata de Registro de Preços n.º 48/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/11/2013)
Empresa: RBM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MOTORES E BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA. - EPP

Quantidade: 01
Descrição: Mão-de-obra consistente em desmontagem do equipamento, testes elétricos, resistência ôhmica, isolação, rebobinar motor.
Preço unitário: R$ 394,00
Preço total: R$ 394,00

Quantidade: 01
Unid: Jogo
Descrição: Bobina
Preço unitário: R$ 5.529,55
Preço total: R$ 5.529,55

Quantidade: 01

Unid: Jogo
Descrição: Invólucro
Preço unitário: R$ 131,56
Preço total: R$ 131,56

Quantidade: 02
Unid: Peças
Descrição: Rolamento
Preço unitário: R$ 372,41
Preço total: R$ 744,82

Quantidade: 04
Unid: Peças
Descrição: Retentor
Preço unitário: R$ 139,27
Preço total: R$ 557,08

Quantidade: 01
Unid: Peça
Descrição: Bucha do mancal superior
Preço unitário: R$ 672,98
Preço total: R$ 672,98

Quantidade: 01
Unid: Peça
Descrição:.Anel de desgaste
Preço unitário: R$ 182,16
Preço total: R$ 182,16

Quantidade: 04
Unid: Metros
Descrição:. Anel oring
Preço unitário: R$ 25,30
Preço total: R$ 101,20

Quantidade: 01
Descrição: Balanceamento do CJ Girante
Preço unitário: R$ 328,89
Preço total: R$ 328,89

Quantidade: 01
Descrição:. Retifica do Eixo do motor
Preço unitário: R$ 182,16
Preço total: R$ 182,16

Quantidade: 01
Descrição:. Recuperação do selo
Preço unitário: R$ 728,64
Preço total: R$ 728,64

Quantidade: 01
Descrição: Recuperar anel impulsor
Preço unitário: R$ 232,76
Preço total: R$ 232,76

Quantidade: 01
Descrição: Recuperar difusor
Preço unitário: R$ 1.328,00
Preço total: R$ 1.328,00

Quantidade: 01
Descrição: Troca do mancal inferior
Preço unitário: R$ 1.793,00
Preço total: R$ 1.793,00

Poder Executivo

Quantidade: 01
Descrição: Recuperar base do motor
Preço unitário: R$ 858,00
Preço total: R$ 858,00

Quantidade: 01
Descrição: Recuperar corpo de aerador
Preço unitário: R$ 616,00
Preço total: R$ 616,00

Quantidade: 14
Unid: Metros
Descrição: Cabo pp 4x16 mm
Preço unitário: R$ 42,80
Preço total: R$ 599,20

Quantidade: 01
Descrição: Guindaste para a retirada e colocação
Preço unitário: R$ 2.520,00
Preço total: R$ 2.520,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 33/2012
Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA
Ata de Registro de Preços n.º 49/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/11/2013)
Empresa: RODRIGO TONELOTTO – EPP.

Lote: 01
Item: 01
Unid: Litro
Quantidade estimada anual: 700
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.01.000001
Álcool etílico hidratado 92,8° INPM, composto de 92,8° INPM e 7,2% de derivados de petróleo, armazenado em frasco plástico com 1000ml, indicado para limpeza doméstica. Conforme NBR n.º 5991/97.
Marca: Absoluto
Preço unitário: R$ 2,91
Preço total: R$ 2.037,00

Lote: 01
Item: 02
Unid: Frasco
Quantidade estimada anual: 650
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.01.000007
Desinfetante e desodorizante de mictórios, composto de: 9,70% de ácido clorídrico, 0,50% aldeído fórmico, espessante tenso ativos não iônico, perfume e corante. Frasco com 500 ml.
Marca: Fuzetto
Preço unitário: R$ 1,50
Preço total: R$ 975,00

Lote: 01
Item: 03
Unid: Frasco
Quantidade estimada anual: 650
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.01.000008
Detergente neutro para lavar louças/ mãos. (Frasco com 500ml).
Marca: Fuzetto
Preço unitário: R$ 1,00
Preço total: R$ 650,00

Lote: 01
Item: 04
Unid: Frasco
Quantidade estimada anual: 60
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.01.000010
Limpa vidros, limpeza à seco, frasco com 500ml.
Marca: Archote
Preço unitário: R$ 1,26
Preço total: R$ 75,60

Lote: 01
Item: 05
Unid: Frasco
Quantidade estimada anual: 700
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.01.000012
Limpador instantâneo multi-uso, composto de ingredientes ativos: ativo tensoativo aniônico biodegradável, e outros elementos químicos: linear alquil benzeno, sulfato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante solubilizante, álcool, perfume e água, ser testado dermatologicamente. Armazenado em frasco plástico com 500 ml, próprio para uso na limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados.
Marca: Ype
Preço unitário: R$ 1,90
Preço total: R$ 1.330,00

Lote: 01
Item: 06
Unid: Frasco
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.01.000020
Removedor líquido, para limpeza de pisos e assoalhos e remoção de tintas, graxas e outros, composto de mistura de parafinas (C9-C13), naftalenos e aromáticos (maior que C9). Envasado em frasco com 1000 ml.
Marca: Archote
Preço unitário: R$ 7,66
Preço total: R$ 229,80

Lote: 01
Item: 07
Unid: Caixa
Quantidade estimada anual: 250
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.01.000022
Detergente em pó composto de linear alquil benzeno, sulfato de sódio, carboximetilcelulose, carbonato, silicato, sulfonato de sódio, branqueador óptico, pigmento azul, perfume, água, armazenado em caixa com 1000 gramas. Ser testado dermatologicamente.
Marca: Tixan
Preço unitário: R$ 4,19
Preço total: R$ 1.047,50

Lote: 01
Item: 08
Unid: Frasco
Quantidade estimada anual: 350
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.01.000025
Saponáceo em pó, composto de pó mineral M2000, dodensil benzeno sulfato de sódio, hidróxido de sódio, solicatos alcalinos, cloro e tensoativos biodegradável, armazenado em frasco com 300 gramas.
Marca: Radium
Preço unitário: R$ 2,70
Preço total: R$ 945,00

Lote: 07
Item: 14
Unid: Fardo
Quantidade estimada anual: 06
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.02.000010
Esponja de lã de aço, com fios finos e macios, fardo contendo 14 pacotes com 8 unidades.
Marca: Q-lustro
Preço unitário: R$ 0,70
Preço total: R$ 4,20

Lote: 07
Item: 15
Unid: Unidade
Quantidade estimada anual: 400
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.02.000011
Esponja dupla face, tamanho:100mm x 71mm, para limpeza.
Marca: Limpus
Preço unitário: R$ 0,35
Preço total: R$ 140,00

Lote: 07
Item: 16
Unid: Unidade
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.02.000014
Flanela para limpeza, tamanho: 40 x 60 (cm), cor abóbora.
Marca: Pano bom
Preço unitário: R$ 1,30
Preço total: R$ 260,00

Lote: 07
Item: 17
Unid: Unidade
Quantidade estimada anual: 35
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.02.000027
Rodo de madeira 40cm, com duas tiras de E.V.A. e cabo de madeira de 1,34 metros
Marca: MA
Preço unitário: R$ 2,60
Preço total: R$ 91,00

Lote: 07
Item: 18

Poder Executivo

Unid: Unidade
Quantidade estimada anual: 15
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.02.000028
Rodo de madeira 60cm, com duas tiras de E.V.A. e cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: MA
Preço unitário: R$ 3,50
Preço total: R$ 52,50

Lote: 07
Item: 19
Unid: Unidade
Quantidade estimada anual: 25
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.02.000041
Vassoura de nylon comum, com cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: DSR
Preço unitário: R$ 2,95
Preço total: R$ 73,75

Lote: 07
Item: 20
Unid: Unidade
Quantidade estimada anual: 60
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.02.000042
Vassoura de nylon macia, com cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: S10
Preço unitário: R$ 3,50
Preço total: R$ 210,00

Lote: 07
Item: 21
Unid: Unidade
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.02.000043
Vassoura de pelo animal 40cm, com cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: DSR
Preço unitário: R$ 13,85
Preço total: R$ 138,50

Lote: 08
Item: 22
Unid: Unidade
Quantidade estimada anual: 350
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.02.000029
Saco branco, alvejado, de 1ª qualidade, tamanho aproximadamente 45/50cm de largura x 65/70cm de comprimento (fechado) para limpeza.
Marca: Alfag
Preço unitário: R$ 2,46
Preço total: R$ 861,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 33/2012
Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA
Ata de Registro de Preços n.º 50/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/11/2013)
Empresa: ML DA SILVEIRA - ME

Quantidade estimada anual: 1.300
Descrição do objeto:. Cód. SAAE: 47.01.000005
Desinfetante líquido, aroma eucalipto, cor branco, composto de: cloreto de benzalconio, tensoativo não iônico, corante e essência em veículo aquoso. Armazenado em bombona plástica com 50 litros.
Marca: LIMP 10
Preço unitário: R$ 1,00
Preço total: R$ 1.300,00

Lote: 03
Item: 10
Unid: Galão
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.01.000011
Limpador desengordurante, composto de: alquil benzeno, sulfato de sódio – sobre engordurante, agente desengordurante, agente conservante e corante, próprio para ser usado em todo tipo de superfície lavável. Obs: galão com 5 litros.
Marca: LIMP 10
Preço unitário: R$ 6,86
Preço total: R$ 686,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 33/2012
Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA
Ata de Registro de Preços n.º 51/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/11/2013)
Empresa: TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA

Lote: 04
Item: 11
Unid: Litro
Quantidade estimada anual: 1.300
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 47.01.000037
Sabonete líquido, concentrado com PH neutro de aroma suave de qualidade (erva-doce, tutti-frutti e florais), para higienização das mãos sem promover seu ressecamento, ardência e irritação, rotulado e armazenado em bombona de 50 litros, com registro do produto no orgão competente.
Marca: Raylin
Preço unitário: R$ 4,92
Preço total: R$ 6.396,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 33/2012
Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA
Ata de Registro de Preços n.º 52/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/11/2013)
Empresa: WG DA CRUZ – M.E.

Lote: 09
Item: 23
Unid: Caixa
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 46.01.000012
Copo plástico descartável 150 ml, fabricação em conformidade com a NBR N° 14865. Embalados em sacos plásticos com 100 unidades e armazenados dentro de caixa de papelão com 2.500 unidades.
Marca: Copomais/Danúbio
Preço unitário: R$ 34,38
Preço total: R$ 3.438,00

Lote: 09
Item: 24
Unid: Caixa
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 46.01.000010
Copo de poliestireno, atóxico, capacidade 50 ml, composto de : poliestireno, fabricação em conformidade com a NBR N° 14865. Embalados em sacos plásticos com 100 unidades e armazenado dentro de caixa de papelão com 5.000 unidades, copo próprio para servir chá ou café.
Marca: Copomais/Danúbio
Preço unitário: R$ 48,40
Preço total: R$ 96,80

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2012
Objeto: Lacres
Ata de Registro de Preços nº 02/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/02/2014)
Empresa: VEDASYSTEM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA – EPP.

Item: 01
Unid: Peças
Quantidade estimada anual: 10.000
Descrição do objeto:. Lacre de PVC rígido, descartável, confeccionado na cor azul, com inscrição: "Evite multa não viole o lacre" com letras na cor branca e fonte Arial 12, caixa alta em ambas as partes do lacre, permitir o fechamento manual sem uso de ferramentas ou pinos, comprimento máximo de 140MM, largura máxima de 80MM, altura máxima de 80MM, com seu orifício externo medindo entre 40 e 45MM, resistente a raios ultravioleta, com barreira interna de proteção que impeça o acesso ao registro, para corte em tubulação de diâmetro até ¾.
Cód. SAAE: 17.02.000040
Marca: NCS/VEDASYSTEM
Preço unitário: R$ 4,97
Preço total: R$ 49.700,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 36/2012
Objeto: Cal Hidratada
Ata de Registro de Preços n.º 01/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/01/2013)
Empresa: Cobrascal Industria de Cal Ltda.

Poder Executivo

Item: 01
Unid: Toneladas
Quantidade estimada anual: 112
Descrição do objeto:. Cal hidratada (Hidróxido de Cálcio), de acordo com a NBR 10.790 usado na água de abastecimento para o consumo humano, conforme especificação:
- Hidróxido de Cálcio - mínimo de 90% de $Ca(OH)^2$;
- Carbono de Cálcio: menor que 5,5%;
- Hidróxido de magnésio: menor que 2,2%;
- Granulometria (material retido em mesh): menor que 2,2%;
- O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada;
O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3 (três) e 5 (cinco) da Portaria n.º 518/04 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada. Cód. SAAE: 42.01.000022
Marca: Cal Química tipo "Leve".
Preço unitário: R$ 460,00
Preço total: R$ 51.520,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2012
Objeto: Hidrometros
Ata de Registro de Preços nº 05/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/05/2014)
Empresa: **VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA.**

Item 01
Unidade: peças
Quantidade estimada anual: 4.000
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 17.01.000001 - Hidrômetro domiciliar taquimétrico para água fria, sem conexões, tipo unijato com transmissão magnética, vazão máxima de 1,5m³/h, diâmetro ¾", mostrador orientável com giro de 360º com limitador de rotação, relojoaria inclinada com possibilidade de leitura a 45º graus, com chanfro na lateral, sem formação de degrau no meio da cúpula, classe metrológica "B" na posição horizontal e classe metrológica "A" na posição vertical, anel anti-fraude em volta de toda relojoaria com o logotipo da SAAE Atibaia. Carcaça pintada de azul, a sigla "Atibaia" nos dois lados da carcaça, acima da numeração do hidrômetro, devidamente aferidos, verificação inicial pelo Ipem/SP (Instituto de peso e medida do estado de São Paulo) e na sua totalidade quanto a sua conformidade técnica exigida pela Portaria do Inmetro, e deverá acompanhar o certificado do Inmetro do tipo classe " B ". O hidrômetro deverá ser fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 8009/1997, 8194/2005 e NM 212/2002 e Portaria 246/2000 do Inmetro.
Marca: VECTOR
Preço unitário: R$ 49,05
Preço total: R$ 196.200,00

Item 02
Unidade: peças
Quantidade estimada anual: 1.500
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 17.01.000003 - Hidrômetro domiciliar taquimétrico para água fria, sem conexões, tipo unijato com transmissão magnética, vazão máxima de 3,0m³/h, diâmetro ¾", mostrador orientável com giro de 360º com limitador de rotação, relojoaria inclinada com possibilidade de leitura a 45º graus, com chanfro na lateral, sem formação de degrau no meio da cúpula, classe metrologica "B" na posição horizontal e classe metrológica "A" na posição vertical, anel anti-fraude em volta de toda relojoaria com o logotipo da SAAE Atibaia. Carcaça pintada de azul, a sigla "Atibaia" nos dois lados da carcaça, acima da numeração do hidrômetro, devidamente aferidos, verificação inicial pelo Ipem/SP (Instituto de peso e medida do estado de São Paulo) e na sua totalidade quanto a sua conformidade técnica exigida pela Portaria do Inmetro, e deverá acompanhar o certificado do Inmetro do tipo classe " B ". O hidrômetro deverá ser fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 8009/1997, 8194/2005 e NM 212/2002 e Portaria 246/2000 do Inmetro.
Marca: VECTOR
Preço unitário: R$ 49,05
Preço total: R$ 73.575,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2012
Objeto: Hidrometros
Ata de Registro de Preços nº 06/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/05/2014)
Empresa: **L'ACQUA D'ORO AXA METAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA –EPP.**

Item 03
Unidade: peças
Quantidade estimada anual: 10.000
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 17.02.000017 - Porca de metal dn ¾", para hidrômetro padrão SAAE.
Marca: AGAU
Preço Unitário: R$ 2,02
Preço total: R$ 20.200,00

Item 04
Unidade: peças
Quantidade estimada anual: 10.000
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 17.02.000020 - Tubete de metal curto dn ¾", para hidrômetro padrão SAAE.
Marca: AGAU
Preço Unitário: R$ 2,04
Preço total: R$ 20.400,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2012
Objeto: Hidrometros
Ata de Registro de Preços nº 07/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/05/2014)
Empresa: **METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP**

Item 05
Unidade: peças
Quantidade estimada anual: 30.000
Descrição do objeto: Cód. SAAE: 36.01.000051 - Guarnição de borracha macia, cor preta, dn 3/4", para hidrômetro padrão SAAE.
Marca: IVM
Preço Unitário: R$ 0,10
Preço total: R$ 3.000,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2013
Objeto: Ortopolifosfato
Ata de Registro de Preços nº 08/2013
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/05/2014)

Empresa: **ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.**
Item 01
Unidade: quilo
Quantidade estimada anual: 7150
Descrição do objeto: Ortopolifosfato de Sódio, atóxico, desincrustante, antioxidante e para prevenção de depósitos de corrosão e de precipitação de metais, tais como Ferro, Manganês, Cálcio e Magnésio, em sistemas de água potável, com estabilidade comprovada, adquirido na base seca e entregue na base líquida, de acordo com NBR 15007, usado na produção de água para o consumo humano, conforme composição:
Condições gerais: líquido viscoso e denso, sem turbidez e sem depósitos, incolor e sem partículas em suspensão;
Solução aquosa com concentração de: 53 a 55% em peso;
Óxido de fósforo: (P2 O5), mínimo 60%;
Fósforo reativos: (PO4), mínimo 20%, máximo 25%;
Sódio: (Na), mínimo 20%, máximo 25%;
Fósforo total: mínimo de 25%;
Fósforo hidrolisável equivalente em polifosfato (P2 O7): mínimo de 52%;
Densidade de 1,55 g/cm³ +/- 0,05 a 20 graus Celsius;
A eficiência deve atender os requisitos e critérios para avaliação de desempenho do produto, conforme NBR 15007/1.
2) O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3 (três) e 5 (cinco) da Portaria n° 518/04 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
Marca: ADETEC
Preço Unitário: R$ 16,40
Preço total: R$ 117.260,00

Poder Executivo

Atibaia, 18 de setembro de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Ciente:
____/____/_____
Jucimara Biazetto R. Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Proc. nº 31.777/2013

P O R T A R I A Nº 3.358-GP
de 16 de setembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 31.777/2013, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 3.260-GP, de 08 de fevereiro de 2013, em desfavor dos servidores* ***Antonio Cesar Cordeiro Gevigi****, Assistente Especial em Serviços de Fiscalização, Matrícula nº 82,* ***Arthur Filipe de Paula Domingues Barbosa****, Assistente em Serviços de Fiscalização, Matrícula nº 8255 e* ***Vidal de Souza Filho****, Assistente em Serviços de Fiscalização, Matrícula nº 8264, todos lotados na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por infringência ao disposto no inciso I, do artigo 8º, do Decreto nº 4.882, de 20 de janeiro de 2006, fato ocorrido no período vespertino do dia 01/08/2013, conforme constado pelo Sr. Diretor do Departamento de Comércio.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 16 de setembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 13.636/04

P O R T A R I A Nº 3.359-GP
de 17 de setembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 4.546, de 25 de junho de 2004,* ***NOMEIA****, em substituição, membro da Comissão Incumbida de disciplinar a ocupação de zeladorias de unidades municipais, assim composta:*

PRESIDENTE
Adriano Capecci

MEMBROS
Lilian Oliveira Matos
Alexandre José de Araújo
Carlos Henrique Pinto de Oliveira
Rinaldo da Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de setembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 4.191/2007

P O R T A R I A Nº 3.360-GP
de 17 de setembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Educação Infantil, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir de 16 de setembro de 2013.*

Nome da Professora
Rachel Teixeira de Carvalho

Unidade Escolar
EMEI "Diretora Eleonor de Barros"

Encerramento da Função
setembro/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de setembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 263/2013

D E C R E T O N° 7.091
de 19 de setembro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 319.662,86 (trezentos e dezenove mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 319.662,86 (trezentos e dezenove mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.1002 Estruturação do Gabinete do Prefeito
28-4490.51.00.....R$ 102.000,00
04.122.0004.2005 Governo Municipal
33-3390.30.00.....R$ 16.500,00
36-3390.39.00.....R$ 16.500,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.1014 Estruturação da Secretaria - SADS
115-4490.52.00.....R$ 25.000,00

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E

Poder Executivo

ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0022.2045 Desenvolvimento da Agropecuária e do Abastecimento

206-3390.30.00.....R$ 11.295,60
20.605.0026.2048 Conservação e Manutenção de Estradas Rurais

763-3390.39.00.....R$ 73.300,00
200 Fundo de Desenvolvimento Rural
20.606.0022.2333 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Rural
220-3390.30.00.....R$ 7.000,00

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0028.2050 Sentenças Judiciais - Reclamações Trabalhistas
233-3190.91.00.....R$ 5.000,00
02.061.0028.2051 Sentenças Judiciais – Outras
234-3390.91.00.....R$ 5.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.2055 Manutenção do Depto de Cultura e dos Espaços Culturais
252-3390.39.00.....R$ 10.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
453-3390.30.00.....R$ 40.000,00
456-3390.39.00.....R$ 8.067,26

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
100 Coordenadoria Especial de Cidadania
14.422.0089.1098 Investimentos Decididos no Orçamento Participativo
748-4490.51.00.....R$ 160.000,00

300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1007 Estruturação do Plano de Contribuição de Melhoria
58-4490.51.00.....R$ 43.300,00
15.451.0007.1218 Pavm., Recap., Redes de Dren,de Água e Esgoto-Infra Estrutura Urbana
63-4490.51.00.....R$ 30.000,00
15.451.0089.1098 Investimento Decididos no Orçamento Participativo
720-4490.51.00.....R$ 40.000,00

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.022.1025 Estruturação da Secretaria e Unidades de Produção
200-4490.51.00.....R$ 5.000,00
20.605.0022.2045 Desenvolvimento da Agropecuária e do Abastecimento
207-3390.36.00.....R$ 5.759,38
20.605.0022.2307 Festas Agrícolas
218-3390.39.00.....R$ 536,22

200 Fundo de Desenvolvimento Rural
20.606.0022.1223 Estruturação do Fundo de Desenvolvimento Rural
219-4490.52.00.....R$ 5.000,00
20.606.0022.2333 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Rural
221-3390.36.00.....R$ 2.000,00

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.062.0029.2052 Implantação de Núcleos Aproximar
235-3390.39.00.....R$ 10.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0033.2057 Desenvolvimento da Produção Audiovisual
255-3390.39.00.....R$ 3.000,00

200 Departamento de Eventos
13.392.0035.1032 Estruturação do Departamento de Eventos
258-4490.52.00.....R$ 7.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.1049 Estruturação da Secretaria de Infraestrutura
448-4490.51.00.....R$ 5.000,46

15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
454-3390.36.00.....R$ 366,80
15.451.0057.1050 Rev.e Manut.de Praças, Jardins, Parques e Áreas Verdes
450-4490.51.00..... R$ 300,00
15.452.0055.2099 Perenização e Conserv.de Vias Públicas Rurais e Urbanas
459-3390.39.00.....R$ 200,00
15.452.0056.2100 Manutenção e Limpeza de Vias Públicas Pavimentadas
460-3390.39.00.....R$ 2.000,00

15.452.0058.2101 Reformas e Manutenção de Prédios
461-3390.39.00.....R$ 200,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de setembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
E INFRAESTRUTURA

- Alexandre Gonçalves Ramos -
SECRETÁRIO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Luis Otávio Frittoli -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 263/2013

D E C R E T O N° 7.092
de 19 de setembro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.479.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria

Poder Executivo

e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.479.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

10 PREFEITO
20 Ouvidoria Geral, Aud, Contr.Int e Ass.de Gestão e Contr.
04.131.0003.2004 Atendimento Ouvidoria
22-3190.11.00.....R$ 45.000,00
23-3190.13.00.....R$ 7.000,00

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
31-3190.11.00.....R$ 40.000,00

400 Coordenadoria Especial de Tecnologia de Informação
04.126.0008.2009 Manutenção da Coord.Esp. de Tecnologia da Informação
76-3190.11.00.....R$ 14.000,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2014 Assistência e Desenv. Social/Manutenção da Unidade
117-3190.11.00.....R$ 15.000,00
118-3190.13.00.....R$ 10.000,00

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.2049 Contencioso,Consult. Juríd.,Def.do Consumidor, Cidadania
227-3190.13.00.....R$ 15.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.2055 Manutenção do Depto de Cultura e dos Espaços Culturais
246-3190.11.00.....R$ 35.000,00

200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2061 Manutenção do Departamento de Eventos
261-3190.11.00.....R$ 55.000,00
262-3190.13.00.....R$ 15.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0036.2062 Manutenção da Sec.de Desenvolvimento Econômico
274-3190.11.00.....R$ 125.000,00
275-3190.13.00.....R$ 25.000,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2097 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
451-3190.11.00.....R$ 250.000,00
452-3190.13.00.....R$ 18.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
513-3190.11.00.....R$ 500.000,00
10.304.0067.2116 Manutenção da Vigilância Sanitária
560-3190.11.00.....R$ 15.000,00
562-3190.13.00.....R$ 5.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0069.2120 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública
590-3190.13.00.....R$ 30.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0073.2123 Manutenção da Secretaria de Turismo
613-3190.11.00.....R$ 22.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2126 Fiscl, Conc Alvarás Constr e Ampli, Proj e Administ Obras
647-3190.13.00.....R$ 23.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
100 Secretaria e Dependências
26.782.0085.2130 Manutenção da Secretaria de Transportes
674-3190.11.00.....R$ 170.000,00
676-3190.13.00.....R$ 45.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.2049 Contencioso,Consult. Juríd.,Def.do Consumidor, Cidadania
226-3190.11.00.....R$ 15.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
100 Secretaria e Dependências
26.782.0083.2130 Manutenção da Secretaria de Transportes
673-3190.11.00.....R$ 1.114.000,00
675-3190.13.00.....R$ 350.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de setembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Alexandre Gonçalves Ramos -
SECRETÁRIO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Luis Otávio Frittoli -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO E INFRAESTRUTURA

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Claudinei Cunha -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Valentim Gomes da Conceição Junior -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de

Poder Executivo

Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 263/2013

D E C R E T O N° 7.093
de 19 de setembro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 203.588,33 (duzentos e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 203.588,33 (duzentos e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 Departamento de Educação Básica
12.366.0040.2334 Pró-Jovem Urbano
376-3390.30.00.....R$ 14.900,00
377-3390.36.00.....R$ 149.200,00
378-3390.39.00.....R$ 33.900,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.1187 Convênio SUS TA
511-4490.52.00.....R$ 5.588,33

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:
Nº **1721.35.99.03**– Projovem Urbano..... R$ 198.000,00
Nº **1325.01.99.01**– Rec.Re.Out.D.Banc.de Rec.Vinc-Saúde.....R$ 5.588,33

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de setembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O N° 7.094
de 19 de setembro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 3.616,02 (três mil seiscentos e dezeseis reais e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 3.616,02 (três mil seiscentos e dezeseis reais e dois centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2125 FEHIDRO-Manut.do Sist. Mun.de Informações Ambientais
764-3390.39.00.....R$ 3.616,02

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da seguinte rúbricas de receita Nº **1762.99.05.00** – FEHIDRO – Impl.do Sist. Munic.Informação Ambiental

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de setembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 574/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **MARCELO LOZASSO**, portador da cédula de identidade RG nº 24.119.829-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.261.848-17, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial I**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 20 de setembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
87º	TEREZINHA LUIZA LIGUORI	107427333-SP
88º	EDICE RAMOS DE CAMARGO AGUIAR	79049321-SP

EMPREGO: **Assistente Social**

Classificação	Nome	R.G.
39º	CAMILA DE MORAES FERREIRA BORIN	325950106-SP

EMPREGO: **Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Classificação	Nome	R.G.
4º	TOSHITAKA SUGAE	37072985-SP

EMPREGO: **Professor**

Classificação	Nome	R.G.
362º	APARECIDA FATIMA GARCIA PALMISCIANO	54699782-SP
363º	RENATA PASTRO DE MORAES GODOI	28034966X-SP
364º	JULIANA CARVALHO SANCHES	339951102-SP
365º	PATRICIA CAMARGO PINHEIRO	273901023-SP
366º	CAROLINA PRUDENCIANO DE SOUZA	281529450-SP
367º	ADRIANA BARBOSA DAHY	244994213-SP
368º	AMELIA NOGUEIRA DA SILVA NASCIMENTO PAULINO	163381318-SP
369º	MARCELO BUENO	4247550132-SP
370º	PRISCILLA PEREIRA COSTA	35719035X-SP
371º	MARIA DAS GRAÇAS PESSOA	835967-PI
372º	WILMA PERES RAMOS	183666884-SP
373º	JAQUELINE GOLUBEFF	213346187-SP
374º	MARA ALINE DA SILVA	302767216-SP
375º	ROSANGELA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS	275905366-SP
376º	JOSIENE FAUSTINO DE SOUZA	454727586-SP
377º	TATIANA ZARAMELLA VIEIRA	348294475-SP
378º	MARCIA LAGE CASIMIRO	11721377-SP
379º	JANAINA DE MOURA PEREIRA	329692756-SP
380º	PATRICIA SALLES SOUZA RIBEIRO	36251947X-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 21 de setembro de 2013.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 002/2012, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 002/2012, Capítulo IX, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Médico Socorrista**

Classificação	Nome	R.G.
22º	NADIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	24.922.834-8-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 21 de setembro de 2013

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil (a.) Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 06 de setembro de 2013.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº DE ORDEM	VALOR
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	020.760.318-04	0014268-95.2012.8.26.0048	2418/12	213,39
LUIZ RAMOS	N/C	0014268-95.2012.8.26.0048	2418/12	213,39
TAMARA REAGATIERI SILVEIRA ME	02.420.454/0001-47	0017067-14.2012.8.26.0048	2850/12	911,58
TAMARA REAGATIERI SILVEIRA	248.529.748-70	0017067-14.2012.8.26.0048	2850/12	911,58
RAS CURSOS DE IDIOMAS LTDA ME	09.189.377/0001-05	0012150-49.2012.8.26.0048	1966/12	117,85
JOAO ROQUE DE FARIAS	426.830.849-00	0013576-96.2012.8.26.0048	2396/12	209,58
THALES DE BRITTO COSTA	086.527.958-60	0014706-24.2012.8.26.0048	2500/12	31,13
ANTONIO CARLOS FAGUNDES	055.410.608-69	0014729-67.2012.8.26.0048	2601/12	126,29
MIRIAM CRISTINA PANÇANI	120.561.158-40	0014729-67.2012.8.26.0048	2601/12	126,29
ANA CLAUDIA PINTO	N/C	0014729-67.2012.8.26.0048	2601/12	126,29
SILVIA DE BRITTO COSTA	086.527.928-44	0014706-24.2012.8.26.0048	2500/12	31,13
THEREZA FAGGION	334.384.808-59	0014959-12.2012.8.26.0048	2548/12	438,05
PEDRO ROBERTO GAZIERI DOMINGUES	063.203.348-78	0014959-12.2012.8.26.0048	2548/12	438,05
MAURICIO PRINCIPE DE MACEDO ME	06.267.734/0001-18	0010897-26.2012.8.26.0048	1918/12	552,20
MAURICIO PRINCIPE DE MACEDO	270.132.298-73	0010897-26.2012.8.26.0048	1918/12	552,20
LAZZARI & ZERBATTO LTDA ME	08.493.072/0001-20	0013597-72.2012.8.26.0048	2429/12	297,59
CESAR AUGUSTO ZERBATTO	259.009.918-57	0013597-72.2012.8.26.0048	2429/12	297,59
NORBERTO LAZZARI FILHO	063.479.368-36	0013597-72.2012.8.26.0048	2429/12	297,59
TEREZA PATRICIA RISCO VERA	217.726.128-71	0018001-69.2012.8.26.0048	3034/12	213,72
ANTONIO MANOEL DE AZEVEDO	N/C	0018680-69.2012.8.26.0048	N/C	812,54
MAURICIO BENETON	002.205.268-26	0001520-94.2012.8.26.0048	384/13	178,48
ELAINE LEONE PINTO	032.626.518-00	0013671-29.2012.8.26.0048	2480/12	186,56
REGINA ROMERO GALLI	094.786.438-51	0014952-20.2012.8.26.0048	2545/12	813,84
GLAUCO ANTONIO RODRIGUES GALLI	088.814.288-90	0014952-20.2012.8.26.0048	2545/12	813,84
DAVID PEREIRA ROMERO	130.195.478-06	0014952-20.2012.8.26.0048	2545/12	813,84

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1884/13	Jackson da Silva Gonzalez	Av. Maria A. Soares Quadra 44 Lote 20	Jd. do Alvinópolis	Reparos na Calçada
1938/13	Rubens Alvim Netto	R. Benedito V. De Moraes Q. D Lote 29	Jd. Tapajos	Capinação e Rep. na Calçada
2005/13	Alvaro Vulcano Junior	R. Prof. Vicentina D'arienzo Q. D Lote 03	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
2032/13	Djalma Vieira de Amorim	R. dos Crisântemos Quadra 07 Lote 42	Jd. dos Pinheiros	Construção de Calçada
2041/13	TBA Holding S/A	Av. Jerônimo de Camargo	Ponte	Construção de Muro
2062/13	José Ivanildo da Silva	R. Bico de Papagaio Q. 06 Lote 07	Nova Cerejeiras	Capinação, Calçada e Muro
2143/13	Manoel Herminio Filho	R. Profª. Ismênia C. Cintra 205 Q. 08 L. 11	Rec. Maristela	Reparos no Muro
2180/13	Giuseppe Tatavitto	R. Francisco Macedo 84 Q. 80 L.03 pts 3A	Jd. das Cerejeiras	Reparos na Calçada
2250/13	Banco Paulista de Descontos S/A	R. Lirio Quadra 04 Lote 10	Pq. Fernão Dias	Capinação e Muro
1981/13	Cláudio Gonçalves Bezerra	Rua Fortuna 382 Q. 25 Lote 21	Jd. Imperial	Retirar Entulho
2152/13	Sandra Regina dos Santos	R. das Madressilvas 911	Nova Cerejeiras	Retirar Entulho

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
27.518/13	ALCIDES RODRIGUES	HABITE-SE
17.204/10	ANNA CRISTINA PASCUAL RAMOS	RESIDENCIAL
21.551/13	ANTONIO ALBERTO ALBANEZ	DEMOLICAO
41.829/11	ANTONIO CARLOS TOMAZ	HABITE-SE
30.632/13	ANTONIO ESTEVES GALLI	RESIDENCIAL
34.282/11	ARNALDO GONÇALVES DA SILVA	UTILIZACAO
20.692/13	BELCASA INCORPORADORA LTDA	RESIDENCIAL
33.286/12	CAROLINA PRADO DE AZWVEDO	HABITE-SE
12.222/12	CLAUDIO ZAPPIELLO	HABITE-SE
30.209/13	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	RESIDENCIAL
30.209/13	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	RESIDENCIAL
30.209/13	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	RESIDENCIAL
23.864/13	DORALICE MEDINA MENDES	HABITE-SE
31.568/13	DOUGLAS RODRIGUES DA CRUZ	DESDOBRO
24.097/13	EDENILDO CORDEIRO DA SILVA	RESIDENCIAL
17.007/98	EDNA MONDINI CARVALHO	UTILIZACAO
28.188/13	EDUARDO RODRIGO BENATTI	RESIDENCIAL
31.083/13	ELAINE CRISTINA SILVA BICHO	RESIDENCIAL
30.623/13	ELCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL
30.619/13	ELCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	RESIDENCIAL
31.696/13	ERMINIA SCHIANO COMP E VENDA DE IMOV PROP EIRELI EPP	RESIDENCIAL
31.697/13	ERMINIA SCHIANO COMP E VENDA DE IMOV PROP EIRELI EPP	RESIDENCIAL
31.698/13	ERMINIA SCHIANO COMP E VENDA DE IMOV PROP EIRELI EPP	RESIDENCIAL
31.417/13	GILZINETE CORDEIRO PINHEIRO	RESIDENCIAL
6.251/13	HELENA GOMES BARBOZA	HABITE-SE
31.608/13	JOSE ANTONIO PEDRO	RESIDENCIAL
31.610/13	JOSE ANTONIO PEDRO	RESIDENCIAL
28.889/11	JOSE RICARDO GONÇALVES	RESIDENCIAL
31.032/13	JOSE ROBERTO VENDITTE	RESIDENCIAL
27.543/13	LACERDA DE OLIVEIRA PEREIRA	DESDOBRO
32.153/13	LIGIA RODRIGUES CASTILHO	RESIDENCIAL
28.9741/13	MAICON ROBERTO FERRAZ	RESIDENCIAL
29.510/13	MARCOS GUERRERO	RESIDENCIAL
29.597/13	MAURICIO GOLDSTEIN	RESIDENCIAL
29.597/13	MAURICIO GOLDSTEIN	HABITE-SE
18.368/12	MAURICIO JUNIOR GIACOMINI	HABITE-SE
23.512/13	NAPOLEÃO FERRO NETO	COMERCIAL
6.853/75	NOBUJI UEMURA	RESIDENCIAL
6.853/75	NOBUJI UEMURA	REFORMA
7.756/13	PAULO CORREA DE ARAUJO	RESIDENCIAL
7.760/13	PAULO CORREA DE ARAUJO	RESIDENCIAL
12.347/96	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE ATIBAIA	COMERCIAL
8.576/13	RENATO AKIO YOSHIMOTO	HABITE-SE
29.493/13	RICARDO GARÊ	RESIDENCIAL
41.824/12	ROBERVAL LIMA DA SILVA	HABITE-SE
31.940/13	ROBSON ANTONIO PAL,A	RESIDENCIAL
31.555/13	SERGIO DA SILVA GUEDES	RESIDENCIAL
35.710/12	SLR INCORPORADORA E CONSTRUTORA	RESIDENCIAL
35.710/12	SLR INCORPORADORA E CONSTRUTORA	DEMOLICAO
25.975/13	SONIA OKIMASU	RESIDENCIAL
13.544/13	SYBEL PROTTA	HABITE-SE
24.232/13	VALDIR CIOSSANNI	RESIDENCIAL
31.818/13	VITOR FRANCISCO RUSSOMANO CINTRA	DESDOBRO

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
25.348/13	Antonio Teruke Ota	Adelson Dorothoto
31.714/13	Elisa Rodrigues Losano	Adelson Dorothoto
18.507/13	Paulo Henrique dos Santos	Adelson Dorothoto
25.195/13	MFP Empreendimentos Imobiliários Ltda	Alessandro Posso Lopes
30.568/13	José Ernesto de Azevedo	Alfredo Arruda Cesco
16.354/01	Nelson Alves	Alfredo Arruda Cesco
31.699/13	Sabrina Silva Takagaki Mariano	Alfredo Arruda Cesco
08.577/13	Renato Akio Yoshimoto	Arthur Francisco Giacomini
07.159/12	Wagner Zapaterra Mendes	Celso Caetano Ferreira
26.753/13	JVW Participações e Incorporações Ltda	Fernando Revelino Bueno
31.753/13	Diogo Henrique Figueiredo Arruda	Fernando Revelino Bueno
31.942/13	Starlest Tecnologia e Informática. Ltda – ME	Fernando Revelino Bueno
31.104/10	Lucia Leite Kappel	João Batista Pimenta Pereira
31.488/13	Eduardo Antonio Lopes	José Carlos Minozzo
23.010/13	Fabio Ferreira Bentes	José Roberto Ítalo de Lucia Jr.
00.458/08	Débora Polesi Caso	José Rubens Alvim Netto
30.083/13	Tatiana Ziolli Frezzura	Lícia Thomaz do Amaral
24.117/10	Alira Menezes de Brito	Luiz Eduardo Amaral
31.411/13	João Luis Aparecido dos Santos	Neidemar Rodrigues dos Santos
21.551/13	Antonio Alberto Albanez	Neidemar Rodrigues dos Santos
10.952/96	Antonio José de Moraes	Neidemar Rodrigues dos Santos
35.963/12	Chen Jinyan	Neidemar Rodrigues dos Santos
32.045/13	Luiz Palombo	Nelson Eduardo Giusti
31.379/13	Emi-Marc Participações Ltda	Paulo Rogério Ribeiro
36.657/11	Paulo Rogério Alonso Almeida	Renato Sprengel Junior
05.395/89	Paulo Tarso Mendonça Vasconcelos	Ronaldo Baena
31.583/13	RLR Clínica Odontológica Ltda-ME	Selma Rodrigues de Aguiar
23.346/13	Geraldo Ulhoa Cintra	Sérgio Augusto Borin Del Valle
23.872/13	Marcos Pereira dos Santos	Sérgio Augusto Borin Del Valle
10.662/13	Vitória Oliveira de Lima	Sérgio Augusto Borin Del Valle
31.708/13	Vitória Oliveria de Lima	Sérgio Augusto Borin Del Valle
32.121/13	Amaury Buzzo Turibio	Vinícius Ferreira da Silva

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **13 a 19 de setembro de 2013**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
26442/2013	140/2013	PAULO ROBERTO JORGE MOUSSA CHAMMOU	Remoção de árvore em calçada
27909/2013	144/2013	SABRINA DA SILVA MATTOS	Remoção de árvore em calçada
27827/2013	149/2013	WARLEI ALMEIDA DOS SANTOS	Remoção de árvores nativas isoladas
29126/2013	150/2013	FABIO MENDES PINHO	Remoção de árvores nativas isoladas
28913/2013	151/2013	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	Remoção de árvores nativas isoladas
28913/2013	155/2013	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	Remoção de árvores exóticas isoladas
29756/2013	159/2013	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS PARQUE ARCO ÍRIS	Intervenção e APP

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 21 de setembro de 2013 - nº 1528 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA os munícipes para Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de setembro de 2013, quarta-feira, das 17h às 19h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 019/2013, que regulamenta o Artigo 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção irregular ou clandestina no Município e dá outras providências; a audiência será presidida pelo Vereador, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município –, convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo e Executivo. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NENES", aos 04 de setembro de 2013.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato Aditamento de Contrato

Contratado: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA; **Processo** nº 114/2011; **Contrato** nº 22/2013 **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência contratual referente a Prestação de serviços de locação de licença de uso e manutenção, dos sistemas de folha de pagamento e de contabilidade, para esta Edilidade; **Valor do Contrato:** R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, iniciando em 11 de setembro de 2013 à 11 de setembro de 2014; **Dotação:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Data da Assinatura do contrato:** 11 de setembro de 2013

Atibaia, 13 de setembro de 2013

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EMIL ONO
Presidente

PROJETOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, NO DIA 23 SETEMBRO DE 2013.

1. PROJETO DE LEI Nº 054/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui o Dia Municipal do Voluntariado no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; 2ª Discussão;

2. PROJETO DE LEI Nº 062/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Rua João Francisco de Oliveira à atual Rua 06, no Bairro Jardim Parque Real neste Município; 2ª Discussão;

3. PROJETO DE LEI Nº 067/13, de autoria dos vereadores Almir Bueno do Prado e José Carlos Machado, que dispõe sobre a instalação de placas informativas constando o dia e horário de realização das feiras livres no Município de Atibaia e dá outras providências; 2ª Discussão;

4. PROJETO DE LEI Nº 069/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade de monitoramento de imagem em eventos privados de presença de grande público e dá outras providências; 2ª Discussão;

5. PROJETO DE LEI Nº 74/13, de autoria dos vereadores Edison Bento Leite e Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a Semana Municipal de Cultura Evangélica no município da Estância de Atibaia e dá outras providências; 2ª Discussão;

6. PROJETO DE LEI Nº 104/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que altera a redação da Lei nº 3789/09, que torna obrigatório nos estabelecimentos bancários do Município de Atibaia o uso de divisórias entre os caixas de atendimento e o espaço reservado para aqueles que aguardam nas filas de atendimento e o espaço reservado para aqueles que aguardam nas filas de atendimento, evitando que estes últimos possam ver os clientes sacarem dinheiro ou realizarem outras operações bancárias e torna obrigatório o uso de câmeras de segurança gravando todos aqueles que entram e saem dos bancos; 2ª Discussão;

Salão Nobre Presidente "Tancredo de Almeida Neves", aos 19 de Setembro de 2013.

EMIL ONO
Presidente

Homeres de Maria
Chefe Substituto da Divisão
de Assuntos Legislativos

PROJETOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 23 SETEMBRO DE 2013.

1. PROJETO DE LEI Nº 054/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui o Dia Municipal do Voluntariado no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; 1ª Discussão;

2. PROJETO DE LEI Nº 062/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Rua João Francisco de Oliveira à atual Rua 06, no Bairro Jardim Parque Real neste Município; 1ª Discussão;

3. **PROJETO DE LEI Nº 067/13,** de autoria dos vereadores Almir Bueno do Prado e José Carlos Machado, que dispõe sobre a instalação de placas informativas constando o dia e horário de realização das feiras livres no Município de Atibaia e dá outras providências; 1ª Discussão;

4. PROJETO DE LEI Nº 069/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade de monitoramento de imagem em eventos privados de presença de grande público e dá outras providências; 1ª Discussão;

5. PROJETO DE LEI Nº 74/13, de autoria dos vereadores Edison Bento Leite e Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a Semana Municipal de Cultura Evangélica no município da Estância de Atibaia e dá outras providências; 1ª Discussão;

6. PROJETO DE LEI Nº 104/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que altera a redação da Lei nº 3789/09, que torna obrigatório nos estabelecimentos bancários do Município de

Poder Legislativo

Atibaia o uso de divisórias entre os caixas de atendimento e o espaço reservado para aqueles que aguardam nas filas de atendimento e o espaço reservado para aqueles que aguardam nas filas de atendimento, evitando que estes últimos possam ver os clientes sacarem dinheiro ou realizarem outras operações bancárias e torna obrigatório o uso de câmeras de segurança gravando todos aqueles que entram e saem dos bancos; 1ª Discussão;

Salão Nobre Presidente "Tancredo de Almeida Neves", aos 19 de Setembro de 2013.

EMIL ONO
Presidente

Homeres de Maria
Chefe Substituto da Divisão
de Assuntos Legislativos

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 17 DE SETEMBRO DE 2013.

1.PROJETO DE LEI Nº 052/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames clínicos para a prática de Educação Física nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino infantil e fundamental no Município de Atibaia; (com Emenda); Aprovado nas Sessões Extraordinárias do dia 16.09.2013; ao Sr. Prefeito.

2.PROJETO DE LEI Nº 054/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui o Dia Municipal do Voluntariado no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Aprovados os Pareceres na Sessão do dia 16.09.13; À Ordem do dia da próxima Sessão do dia 23.9.13;

3.PROJETO DE LEI Nº 057/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros vereadores; que altera a redação do artigo 6º da Lei Municipal nº 4092/12. Aprovado nas Sessões Extraordinárias do dia 16.09.2013; Ao Sr. Prefeito.

4.PROJETO DE LEI Nº 059/13, de autoria dos vereadores Almir Bueno do Prado e José Carlos Machado, que institui "Dia da Lei Orgânica Municipal" e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. - Encontra-se na Comissão de Finanças. - vence em 02/10/13- S.O.30/09/13;

5.PROJETO DE LEI Nº 061/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que institui no calendário oficial do município de Atibaia, o 4º domingo do mês de outubro como o "Dia da Paz entre as Torcidas"; Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 16.09.13; Ao Sr. Prefeito;

6.PROJETO DE LEI Nº 062/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Rua João Francisco de Oliveira, à atual Rua 06, no Bairro Jardim Parque Real neste Município; Aprovado o pedido de vistas ao nobre Vereador Lucas de Oliveira Cardoso na Sessão do dia 16.09.13; à Ordem do dia da Sessão Ordinária dia 23.09.13.

7.PROJETO DE LEI Nº 067/13, de autoria dos vereadores Almir Bueno do Prado e José Carlos Machado, que dispõe sobre a instalação de placas informativas constando o dia e horário de realização das feiras livres no Município de Atibaia e dá outras providências. Aprovados os Pareceres na Sessão do dia 16.09.13; À Ordem do dia da próxima Sessão do dia 23.9.13;

8.PROJETO DE LEI Nº 069/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade de monitoramento de imagem em eventos privados de presença de grande público e dá outras providências. Aprovados os Pareceres na Sessão do dia 16.09.13. À Ordem do dia da próxima Sessão do dia 23.9.13;

9.PROJETO DE LEI Nº 74/13, de autoria dos vereadores Edison Bento Leite e Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a Semana Municipal de Cultura Evangélica no município da Estância de Atibaia e dá outras providências; Aprovados os Pareceres na Sessão do dia 16.09.13. À Ordem do dia da próxima Sessão do dia 23.9.13;

10.PROJETO DE LEI Nº 75/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a obrigatoriedade de pavimentação permeável em estacionamento aberto de veículos no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças. Encontra-se na Comissão de Obras. vence em 24/10/13- S.O. 21/10/13;

11.PROJETO DE LEI Nº 078/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado que dá denominação de EMEIF no Bairro dos Pintos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. - vence em 03/11/13- S.O. 28/10/13;

12. PROJETO DE LEI Nº 081/13, de autoria do Senhor Prefeito, que institui o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. - Encontra-se na Comissão de Cidadania; - vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

13.PROJETO DE LEI Nº 082/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a instituição do Programa "Recursos Humanos- RH nos Bairros". Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. - encontra-se na Comissão de Finanças. - vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

14.PROJETO DE LEI Nº 083/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso- CMI, criado pela Lei nº 3524 de 12 de setembro de 2002. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. - Encontra-se na Comissão Cidadania. - vence em 29/10/13- S. O. 28/10/13;

15.PROJETO DE LEI Nº 084/13, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva, que trata de dispensa de parada de ônibus urbanos nos pontos de embarque e desembarque para embarque e desembarque de passageiros idosos, gestantes e portadores de deficiência; Aprovados os Pareceres na Sessão do dia 16.09.13; À Ordem do dia da próxima Sessão do dia 23.9.13;

16.PROJETO DE LEI Nº 085/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a admissão, no Município de Atibaia, dos diplomas de pós-graduação Stricto Sensu, sob a égide dos acordos firmados no âmbito do Mercosul, bem como do tratado de amizade celebrado entre Brasil e Portugal e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 29/10/13- S.O. 28/10/13;

17.PROJETO DE LEI Nº 086/13, de autoria d vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre aplicação de películas escurecedoras e instalação de persianas nos vidros dos veículos de transporte complementar, de condução coletiva de escolares, nos táxis e na frota de veículos da Prefeitura e do SAAE, no Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. - Encontra-se na Comissão de Educação; - vence em 03/11/13- S.O. 28/10/13;

18.PROJETO DE LEI Nº 087/13, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta e outros, que Declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica Atibaia nº 2913; às Comissões de Justiça e Finanças. – Encontra-se na Comissão de

Poder Legislativo

Finanças. vence em 29/20/13- S.O. 28/10/13;

19.PROJETO DE LEI Nº 089/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que proíbe a utilização de capacete pelo condutor e pelo passageiro de motocicleta, quando do ingresso e permanência em estabelecimentos e quando a motocicleta se encontrar estacionada e dá outras providências; Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. Encontrasse-se na Comissão de Planejamento; - vence em 03/11/13- S.O. 28/10/13;

20.PROJETO DE LEI Nº 091/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o horário de funcionamento das creches municipais e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Planejamento. - vence em 03/11/13- S.O. 28/10/13;

21.PROJETO DE LEI Nº 094/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a criação do Programa AMAR-Auxílio Municipal à Adolescente em Risco e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. - Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence em 03/11/13- S.O. 28/10/13;

22.PROJETO DE LEI Nº 097/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o uso da calçada aos feirantes e dá outras providências; Retirado a presente propositura, atendendo a solicitação do autor;

23.PROJETO DE LEI Nº 098, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural Imaterial, neste Município. Às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças; - encontra-se na Comissão de Cultura; - vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

24.PROJETO DE LEI Nº 099/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que altera o art. 7º da Lei 3842/10, que disciplina o comércio e a prestação de serviços ambulantes no Município; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo. - vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

25.PROJETO DE LEI Nº 101/13, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a obrigatoriedade de que gestantes sejam desobrigadas a passar pela catraca dos ônibus circulares de transporte coletivo, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. - Encontra-se na Comissão de Cidadania. - vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

26.PROJETO DE LEI Nº 102/13, de autoria dos vereadores Wilson de Vasconcelos Veiga e Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre estacionamento para veículos de propriedade de entidades de Atibaia, declaradas de utilidade pública, no estacionamento rotativo regulamentado-Zona Azul; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça; vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

27.PROJETO DE LEI Nº 103/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima e outros vereadores, que institui o Dia Municipal do Perdão e o inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça - vence em 10/11/13- S.O. 04/11/13;

28.PROJETO DE LEI Nº 104/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que altera a redação da Lei nº 3789/09, que torna obrigatório nos estabelecimentos bancários do Município de Atibaia o uso de divisórias entre os caixas de atendimento e o espaço reservado para aqueles que aguardam nas filas de atendimento e o espaço reservado para aqueles que aguardam nas filas de atendimento, evitando que estes últimos possam ver os clientes sacarem dinheiro ou realizarem outras operações bancárias, tornando obrigatório o uso de câmeras de segurança, gravando todos aqueles que entram e saem dos bancos. Aprovados os Pareceres na Sessão do dia 16.09.13. À Ordem do dia da próxima Sessão do dia 23.9.13;

29.PROJETO DE LEI Nº 105/13, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, com ônus, prédio a ser edificado em área pública pela MV Incorporação & Estrutura Imobiliária Ltda., com a finalidade de implantação de unidade Senai; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos e Finanças. Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo. Vence em 26/09/13- S.O. 23/09/13;

30.PROJETO DE LEI Nº 106/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre desafetação da área que especifica e autorização para alienar à Associação Paulo Alvim de Judô de Atibaia, por doação, uma área de 739,36m2, localizada na Rua Tibiriçá, Bairro Recreio Estoril, neste Município, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Ocupação do Solo, Obras e Finanças. - Encontra-se na Comissão de Planejamento. Vence em 29/09/13- S.O. 23/09/13;

31.PROJETO DE LEI Nº 107/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro do Alto do Alvinópolis. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. - Encontra-se na Comissão de Planejamento. - vence em 13/11/13- S.O. 11/11/13;

32.PROJETO DE LEI Nº 108/13, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Fundação Grande Harmonia, mantenedora da Creche Comunitária Paraíso-Jardim das Cerejeiras; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 13/11/13- S.O. 11/11/13;

33.PROJETO DE LEI Nº 112/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2104 a 2017 e dá outras providências. Em cumprimento ao artigo 277 "caput" e Paragrafo 1º do Regimento Interno desta Casa, comunico ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o referido Projeto, e determino sua publicação integral no Imprensa Oficial. Após o feito, o projeto permanecerá a disposição dos Srs. Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis.

34.PROJETO DE LEI Nº 113/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, altera os anexos II, IV, da Lei nº 4.154 de julho de 2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2.014, e dá outras providências; Às Comissões de Justiça e Finanças. – vence: 05.12.13 – S.O: 02.12.13.

35.PROJETO DE LEI Nº 114/13, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre prática de montaria em rodeios na cidade de Atibaia e da outras providências; Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. – Vence: 08.12.13. S.O: 02.12.13.

36.PROJETO DE LEI Nº 115/13, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Antônio Pereira Sabino à atual Rua 1, localizada entre a Rua Oswaldo Fumani e a Estrada Assembleia de Deus, Bairro do Tanque, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. -

Poder Legislativo

37.PROJETO DE LEI Nº 116/13, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre o pagamento de tarifa de água e esgoto residencial pelo valor real do seu consumo; Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. -

38.PROJETO DE LEI Nº 117/13, de autoria do Vereador Sidney Luciano Gonçalves, que altera a Lei 3594 de 12 de junho de 2007 que proíbe a exploração do Comércio nas áreas declaradas Zonas Especiais de Interesses Sociais - ZEIS - no Município, e dá outras providências; Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. -

39.PROJETO DE LEI Nº 118/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar ao Serviço Social da Indústria-SESI/SP, Departamento Regional de São Paulo, por doação, um terreno com 3.620,80m², objeto da matrícula n° 109.129 para construção de uma "Estação SESI de Cultura". Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. -

40.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/12, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a criação de área de expansão urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste Município; Após o desarquivamento do mesmo conforme artigo 193 § 2º do Regimento Interno, o mesmo segue às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças- vence em 09/10/13- S.O. 07/10/13. Foi convocada audiência pública para o dia 07 de agosto de 2.013. Foi solicitada sessões extraordinárias pelo Senhor Prefeito, conforme ofício nº 901/13. Foi convocada sessões extraordinárias para o dia 15/07/13. Este projeto foi retirado da pauta, em virtude do mesmo estar com audiência pública marcada para o dia 07/08/13; encontra-se na Comissão de Finanças vence em 09/10/13- S.O. 07/10/13;

41.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que altera a redação do art. 8º da Lei Complementar nº 501/06, que regulamente a atividade de "mototáxi" (moto-serviços) no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. - vence em 16/10/13- S.O. 1 4/10/13;

42.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras e Outros, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 653/12, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13. Na sessão do dia 26/08/13 o vereador Rodrigo Parras e outros, apresentaram Emenda Aditiva nº 011/13, que foi redistribuída às Comissões. Vence em 16/10/13- S.O. 14/10/13;

43.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, regulamenta o Art. 97 da Lei Complementar n° 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças. – vence dia 16.10.13 regime de urgência. Audiência publica marcada para o dia 25.09.13.

44.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, altera dispositivos da Lei Complementar n° 418, de 30 de janeiro de 2004, que dispõe sobre os empregos de Agente Comunitário de Saúde I, Agente Comunitário de Saúde II e Agente Comunitário de Saúde III, institui nova tabela de vencimentos, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. – Encontra-se na Comissão de Finanças. - vence dia 30.11.13 – SO: 25.11.13.

45.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/13, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o uso da calçada aos feirantes e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Obras e Finanças. -

46.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/13, de autoria dos vereadores Daniel da Rocha Martini e Almir Bueno do Prado, que confere Título de Cidadão Honorário; Retirado a presente propositura, atendendo a solicitação do autor.

47. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/13, de autoria dos Vereadores Daniel da Rocha Martini e Vereador Almir Bueno do Prado, que confere Título de Cidadão Honorário;

48. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/13, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do artigo 146 do Regimento Interno da Câmara (recesso); à Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence dia 03/11 – SO: 28.10.13

49.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 09/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e outros, Altera o Artigo 13 e revoga o Artigo 13-A, ambos da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia. Foi apresentada a subemenda modificativa nº 01/13, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardos; encontra-se na Comissão de Justiça. – vence 03.11.13 – SO: 28.10.13.

50. PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 010/13, de autoria do vereador Paulo F. L. Pereira de Araújo e outros, que altera a redação do caput do art. 17 da Lei Orgânica Municipal (recesso); à Comissão de Justiça;

51.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 032/13, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha processo TC-2505/003/06; à Comissão de Finanças;

52.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 035/13, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha balancetes referentes os meses de junho e julho/13; Encontra-se na Comissão de Finanças.

53.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 038/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao Projeto de Lei Complementar 36/13. Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence 04.10.13. - S.O: 30.09.13.

54.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 039/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao Projeto de Lei Complementar 13/13. Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence 04.10.13. - S.O: 30.09.13.

55.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 040/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha veto total ao Projeto de Lei Complementar 39/13. Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence 04.10.13. - S.O: 30.09.13.

56.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 041/13, de autoria do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que encaminha balancete mensal referente ao mês de agosto do ano de 2013. À Comissão de Finanças.

HOMERES DE MARIA
CHEFE SUBSTITUTO DA
DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Bom Jesus dos Perdões

RESOLUÇÃO 01/2013

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei nº 1.305 de 06 de novembro de 1995, por deliberações de seus membros e Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto de 2013:

I – Considerando: o Art. 11º, Capitulo III, do Regimento Interno do CMDCA, que dispõe sob o poder do CMDCA, criar Comissões Especiais que são órgãos delegados a auxiliares do Plenário, a quem compete verificar, vistoriar, fiscalizar, opinar e emitir parecer sobre as matérias que lhe forem distribuídas, e serão formadas tantas Comissões Especiais quantas forem necessárias;

II – Considerando: o § 1º, Art. 11º, Capitulo III, do Regimento Interno do CMDCA, que dispõe sob o poder do CMDCA, a área de atividade, a estrutura organizacional e o funcionamento das Comissões, serão estabelecidas por resoluções aprovadas pela diretoria Executiva do Conselho.

Resolve:

1 – Ficam instituídas as Comissões temáticas do CMDCA, abaixo relacionadas:

- Comissão de Visitas
- Comissão Administrativa;

2 – Ficam nomeados os Conselheiros e respectiva integração nas Comissões abaixo relacionadas:

- Comissão de Visitas:

- Alexander de Souza Pereira (Repres. Gabinete do Prefeito)
- Ivan Duarte Ferreira (Repres. Secretaria de Planejamento e Finanças)
- Rosana Nogueira Barbosa (Repres. da Saúde)
- Lucilene de Souza Santos (Repres. da Saúde)

- Comissão Administrativa

- Maria Clara R. Cabral (Repres. dos adolescentes)
- Mario Augusto Mathias Junior (Repres. Assuntos Jurídicos e Cidadania)
- Rosana Nogueira Barbosa (Repres. da Saúde)
- Alexander de Souza Pereira (Repres. Gabinete do Prefeito)

Publique-se

Alexander de Souza Pereira
Vice-Presidente do CMDCA

Bom Jesus dos Perdões, 20 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 416/2013
de 05 de setembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Art.1º - NOMEIA de acordo com as Leis nº 2105/2012, nº 2187/2013 e nº 2211/2013, a funcionária **ARLETE DA SILVA SANTOS,** portadora do RG: 41.172.053-3 ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL na função de Confiança de COORDENADORA DO CRAS, ficando designada para executar suas funções no Centro de Referência de Assistência Social situado no Parque Hortência, nesta cidade de Bom Jesus dos Perdões, ficando responsável por todos os serviços de competência da Proteção Social Básica,** devendo receber mensalmente em seu pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, **uma gratificação de 70% (setenta por cento) sobre a Referência "G" da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.**

Art.2º - A designação acima citada não exime a funcionária das obrigações inerentes ao exercício do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL.**

Art.3 – Fica a funcionária acima citada dispensada da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré estabelecida pela Secretaria de Ação Social e Cidadania, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

Art. 4 - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de setembro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 422, de 12 de setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, os abaixo relacionados, para compor a Equipe de Vigilância em Saúde, de acordo com o artigo **92 da Lei Estadual nº. 10.083 de 23 de setembro de 1998:**
"Os profissionais das equipes de Vigilância Sanitária, investidos das suas funções fiscalizadoras, serão competentes para fazer cumprir as leis e Regulamentos Sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde."

Os profissionais: da equipe de Vigilância em Saúde estão autorizados a conduzir o veículo do setor no território do Município.

Equipe de Vigilância Sanitária

Luís Eduardo da Silva Costa
Médico Veterinário Sanitarista
Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária
RG 17.989.457-2

Aryoswaldo Bonini Junior
Dentista Sanitarista.
Resp. Estabelecimentos Odontológicos e Equipamentos de Radiologia
RG. 9.884.257

Márcio Paulo Garzuzi
Eng.º Civil.
Resp. Avaliação de Projetos na Área de Engenharia.
RG. 25.686.000-2
CPF. 27.3255338-70
CREA-SP 5061356494

João Teixeira Rodrigues
Farmacêutico
Resp. Estabelecimentos de Interesse à Saúde.
RG. 14.967.417

Lucia Oliveira Braga
Agente de Saneamento
RG. 22.951.050-4

Tamy de Fatima Ferraz
Agente de Saneamento
RG. 23.512.814-4

Helvio Tadeu Ventura
Agente de Saneamento
RG. 8.462.136

Equipe do Centro de Controle de Zoonoses:

Bom Jesus dos Perdões

Luís Eduardo da Silva Costa
Médico Veterinário Sanitarista.
Coordenador do Setor de Centro de Controle de Zoonoses.
RG. 17.989.457-2

Daniel Leme Pedroso
Agente de Controle de Vetores e Zoonoses
RG. 42.298.220-9

Amauri Rodrigues
Agente de Controle de Vetores e Zoonoses
RG 47.474.575-2

Claudinei da Silva
Agente de Controle de Vetores e Zoonose
Ações do Controle da Dengue.
RG. 34.966.341-5

Jair Souza Filho
Agente de Controle de Vetores e Zoonose
Ações do Controle da Dengue.
RG. 35.671.957-1

Equipe de Vigilância Epidemiológica:

Camila Grassetti do N. Moraes
Enfermeira
Coordenadora do Setor de Vigilância Epidemiológica
RG. 27.349.639-6

Patrícia Alves e Silva
Técnica de Enfermagem
RG 35.372.286-8

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 239/2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de setembro de 2013.

Eduardo Henrique Masssei
Prefeito Municipal

Portaria nº 423/2013,
De 12 de setembro de 2013.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão Permanente de Licitações deste município, e dá outras providências.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

1º - Ficam NOMEADOS, o Sr**. Mauro de Paiva**, Encarregado do Setor de Hidrômetros - cargo efetivo, o Sr**. Mario Augusto Mathias Junior,** Chefe de Gabinete Adm e Financeiro - cargo em comissão, o Sr. **Mauro Aparecido dos Santos**, Coordenador Transporte Especial- cargo efetivo, **Sra. Patrícia Graziela de Paiva,** Servente – cargo efetivo e a Srta. **Daniela Gonçalves da Silva**, Auxiliar Administrativo – cargo efetivo, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão **Permanente de Licitações** desta Prefeitura Municipal, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal nº 1.500/99, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/01.

2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de setembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 424/2013
De 16 de setembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**, os efeitos da portaria nº 265/2012, datada de 08 de maio de 2012, voltando a funcionária, MARCIA CABRAL BLANCO, portadora do RG: 16.161.214-3, para o seu cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Faixa I, Nível IV, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de setembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 425/2013
De 16 de setembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DESIGNA, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária JULIANA ROMACHO DE CAMPOS, portadora do RG: 30.609.640-7, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível I, para desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico na EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de setembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 426/2013
De 16 de setembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária **DANIELA MORAIS G. DA SILVA**, portadora do RG: 27.390.135-7, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, admitida em 18 de agosto de 2009, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível II, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Bom Jesus dos Perdões

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de setembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 427/2013
De 16 de setembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 43, Parágrafo I, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica à funcionária **THAIS VALLINHOS VALTINGOJER** , portadora do RG: 34.097.267-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica III - Artes, admitida em 22 de agosto de 2006, passando da Faixa 2 do Nível II para a Faixa 2 do Nível III, da Tabela II, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de setembro de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de setembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 428/2013
De 16 de setembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, através do Concurso Público nº 01/2013, a Sra. **MARIANA NOGUEIRA ROGERIO,** brasileira, solteira, portadora do RG: 41.216.091-2, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Faixa I, Nível I da Tabela dos Vencimentos dos Cargos do Magistério, de acordo com a Lei 2170/2012, com a carga horária de 13 (treze) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 002/2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de setembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 429/2013
De 17 de setembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária **KELLY VENDRAMINI PEDROSO DA CRUZ**, portadora do RG: 41.450.773-3, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, admitida em 18 de agosto de 2009, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível II, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de setembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 430/2013
De 18 de setembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **JANICE MARIA LEITE**, brasileira, solteira, portadora do RG: 22.372.428-2, para ocupar o cargo efetivo de FISCAL, Referência H, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de setembro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Portaria nº 431, de 18 de setembro de 2.013

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão Permanente de Organização e Fiscalização de Eventos.

CONSIDERANDO que muitos dos estabelecimentos de interesse à saúde, principalmente os estabelecimentos de alimento e os ambulantes de alimentos que trabalham nos finas de semanas e feriados no período noturno, sem a devida fiscalização;

CONSIDERANDO os eventos e festividades que acontecem no decorrer do ano, como réveillon, carnaval, aniversário do Município, festas do Peão, festividades do padroeiro, dentre outras festividades que envolvem comércio de alimentos e devem ser fiscalizadas pela VISA Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº. 13.541 de 07 de Maio de 2009, que Proíbe o consumo de cigarros ou qualquer outro produto fumígero em locais fechados ou parcialmente fechados, onde a Vigilância Sanitária deverá realizar a fiscalização;

CONSIDERANDO, também, a cobrança da população referente a estabelecimentos clandestinos, incluindo ambulantes que comercializam produtos de interesse à saúde nos finais de semana, feriados e após o expediente da vigilância sanitária.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, visando atender o artigo 151, inciso I,II da Lei municipal nº 1.500/99.

RESOLVE:

1º - NOMEAR, pelo período de 01 (um) ano, **Sra. Maria de Lourdes Pinheiro Pires,** Recepcionista**,** a **Sra**. **Lúcia Oliveira Braga**, Agente de Saneamento, **Sra. Tamy de Fátima Ferraz**, Agente de Saneamento, **Sra. Regina Célia Soares Pinheiro**, Servente, **Sra**. **Marlene Leite de Morais das Neves**, Auxiliar de Serviços, **Sra. Eufrasia Luciana Pinheiro**

Bom Jesus dos Perdões

da Conceição, Auxiliar de Serviços, **Sr. João Carlos Pinto,** Auxiliar de Serviços **Sra. Ana Lúcia Bueno dos Santos**, Escriturário, **Sr. Newton Floriano do Espirito Santo**, Fiscal, **Sr. Paulo Afonso Ramos,** Secretário de Cultura, **Sra. Claudete Aparecida dos Santos**, Servente, **Sr Jonathas Pereira**, Auxiliar de Serviços, **Luiz Carlos Inocêncio**, Ajudante de Encanador, **Sr. Antonio Maria de Almeida**, Auxiliar de Serviços**, Sr. João Batista Pinheiro,** Encanador**, Sr. Helvio Tadeu Ventura,** Agente de Saneamento**, Sr. Rogério Guimarães** Jardineiro, **Sr. Eduardo Antônio de Oliveira**, Encanador, e a **Sra. Maria Aparecida Barbosa**, Auxiliar de Serviços, para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Organização e Fiscalização de Eventos desta Prefeitura Municipal, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal acima referida, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/01.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 302/2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 18 de setembro de 2.013

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

DECRETO N º 47/2013
DE 09 de agosto de 2013

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 730.250,00 (Setecentos e trinta mil e duzentos e cinqüenta reais)**".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional no valor de **R$ 730.250,00 (Setecentos e trinta mil e duzentos e cinqüenta reais)**, suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
03 – ADMINISTRAÇÃO	
01 - SECRETARIA	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 28.....	28.000,00
04 – FINANÇAS	
02 - TRIBUTAÇÃO	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 63.....	2.000,00
03 - TESOURARIA	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 76.....	55.000,00
06 – EDUCAÇÃO	
01 - SECRETARIA	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – ficha 99.....	24.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 109.....	4.000,00
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 118.....	2.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30 – Material de Consumo - vinculo 1.220.00 – ficha 134.....	10.000,00
3.3.90.49 – Auxilio Transporte – ficha 143.....	2.450,00
3.3.90.30 – Material de Consumo - vinculo 2.220.12 – ficha 146.....	34.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo - vinculo 5.220.13 – ficha 147.....	46.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 404.....	32.000,00
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 185.....	10.000,00
10 - FUNDO DE DESENV.ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 212.....	40.000,00

Bom Jesus dos Perdões

11 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 228.....	5.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01 - SECRETARIA	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 247.....	2.000,00
03 – LIMPEZA PUBLICA	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – ficha 273.....	24.000,00
04 – CEMITERIO	
3.1.90.03 – Pensões – Ficha 284.....	750,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – ficha 285.....	1.750,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 289.....	2.000,00
05 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 304.....	5.000,00
07 – ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – ficha 306.....	15.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 308.....	2.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 310.....	3.000,00
09 – SAUDE	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – ficha 318.....	86.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 322.....	76.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisíca – ficha 331.....	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 333.....	117.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 336.....	74.000,00
11 – SECR.AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
01 – FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL	
3.3.90.14 – Darias Pessoal Civil – ficha 365.....	2.000,00
3.3.90.49 – Auxílio Transporte – ficha 373.....	2.000,00
12 – MEIO AMBIENTE, TURISMO E EVENTOS	
02 – DIVISÃO E DEPENDENCIAS	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – ficha 390.....	3.300,00
TOTAL.....	**730.250,00**

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIA	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisíca – ficha 13.....	29.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 14.....	22.000,00
03 – ADMINISTRAÇÃO	
01 – SECRETARIA	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – ficha 21.....	37.250,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – ficha 22.....	10.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 23.....	10.000,00
3.3.90.14 – Darias Pessoal Civil – ficha 24.....	11.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria – ficha 26.....	2.000,00
02 - PESSOAL	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – ficha 37.....	2.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 41.....	5.000,00
02 - MATERIAL	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 49.....	14.000,00
04 – FINANÇAS	
01 - SECRETARIA	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 55.....	5.000,00
02 - TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – ficha 58.....	24.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 66.....	40.000,00

Bom Jesus dos Perdões

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – ficha 68.....	5.000,00
06 – EDUCAÇÃO	
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisíca – ficha 120.....	3.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisíca – ficha 138.....	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 139.....	10.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – ficha 144.....	10.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – vinculo 1.110.00 – ficha 145.....	22.000,00
07 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisíca – ficha 169.....	5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 170.....	32.000,00
10 – FUNDO DE DESENV.ENSINO BÁSICO – FUNDEB	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – ficha 214.....	30.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 262.....	45.000,00
03 – LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 281.....	2.000,00
07 – ESTRADAS	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisíca – ficha 312.....	79.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 313.....	43.000,00
09 – SAUDE	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 326.....	96.000,00
10 – SANEAMENTO	
01 – AGUA E ESGOTO	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 344.....	10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisíca – ficha 346.....	11.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 348.	60.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – ficha 350.....	10.000,00
12 – MEIO AMBIENTE, TUR. E EVENTOS	
02 – DIVISÃO E DEPENCIAS	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 396.	36.000,00
TOTAL.....	**730.250,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 09 de agosto de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

DECRETO N º 50/2013
DE 22 de agosto de 2013

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 2.835.975,11 (Dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos)**".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional no valor de **R$ 2.835.975,11 (Dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos)**, suplementar as seguintes dotações:

Bom Jesus dos Perdões

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
10 – SANEAMENTO	
01 – AGUA E ESGOTO	
4.4.90.51 – Ampliação da Estação de Tratamento de Àgua – ficha 354.....	2.835.975,11
TOTAL.....	**2.835.975,11**

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
10 – SANEAMENTO	
01 – AGUA E ESGOTO	
4.4.90.51 – Construção da Captação de Água por Gravidade – ficha 356.....	2.835.975,11
TOTAL.....	**2.835.975,11**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 22 de agosto de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

DECRETO N º 52/2013
DE 02 de setembro de 2013

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 386.000,00 (Trezentos e oitenta e seis mil reais)**".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional no valor de **R$ 386.000,00 (Trezentos e oitenta e seis mil reais)**, suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
02 – ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 18.....	3.000,00
03 – ADMINISTRAÇÃO	
01 - SECRETARIA	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 28.....	2.000,00
06 – EDUCAÇÃO	
01 - SECRETARIA	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 107.....	12.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 141.....	25.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 142.....	70.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 146.....	70.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 147.....	15.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 404.....	2.000,00
04 – ENSINO MEDIO	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 152.....	10.000,00
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 179.....	6.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	

Bom Jesus dos Perdões

02 – LOGRADOUROS PUBLICOS	
4.4.90.51 – Canalização de Aguas Pluviais e Constr. de Galeriais – ficha 271.....	148.000,00
03 – LIMPEZA PUBLICA	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – ficha 273.....	7.000,00
07 – ESTRADAS VICINAIS	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária – ficha 310.....	1.000,00
09 – SAUDE	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 333.....	5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – ficha 336.....	10.000,00
TOTAL.....	**386.000,00**

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIA	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisíca – ficha 13.....	24.000,00
03 – ADMINISTRAÇÃO	
02 - PESSOAL	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – ficha 37.....	20.000,00
04 – FINANÇAS	
01 - SECRETARIA	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 56.....	10.000,00
02 - TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – ficha 58.....	7.000,00
06 – EDUCAÇÃO	
07 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 170.....	5.000,00
07 - CULTURA	
01 – SECRETARIA DA CULTURA	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 236.....	6.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS	
4.4.90.51 – Construção de Casas Populares – ficha 269.....	105.000,00
04 - CEMITERIO	
4.4.90.51 – Ampliação do Cemitério Municipal – ficha 294.....	148.000,00
09 – SAUDE	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 326.....	10.000,00
12 – MEIO AMBIENTE, TUR. E EVENTOS	
02 – DIVISÃO E DEPENCIAS	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 395.....	31.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 396.	20.000,00
TOTAL.....	**386.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 02 de setembro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal